

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO

Jonas Pacheco Machado

Ética da sexualidade e a questão do aborto em Jaime Snoek

Juiz de Fora
2024

Jonas Pacheco Machado

Ética da sexualidade e a questão do aborto em Jaime Snoek

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Ciência da Religião. Área de Concentração: Religião, Sociedade e Cultura.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Ayres Camurça

**Juiz de Fora
2024**

Ficha catalográfica – requisitada presencialmente na biblioteca ou por meio do SIGA

Deve ficar no verso da folha de rosto

Machado, Jonas P.

ÉTICA DA SEXUALIDADE E A QUESTÃO DO ABORTO EM JAIME
SNOEK /Jonas Pacheco Machado -- 2024.

80 f.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Ciência da
Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora

Orientador (a): Prof. Dr. Marcelo Ayres Camurça

Banca Examinadora:

Bibliografia

I Ética II Sexualidade III Igreja IV Ser Humano V Aborto

Jonas Pacheco Machado

Ética da sexualidade e a questão do aborto em Jaime Snoek

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Ciência da Religião. Área de Concentração: Religião, Sociedade e Cultura.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Marcelo Ayres Camurça (Orientador)

Avaliador 1

Prof. Dr. Rodrigo Portella

Avaliador 2

Prof. Dr. Vicente de Paula Ferreira

Agradecimento

Como pessoa de fé, meu primeiro e maior agradecimento é a Deus. Por entender que a relação de confiança e esperança com Ele muito me ajuda melhor a caminhar na história de minha existência.

Agradecimento aos meus pais que desde o momento que souberam que teriam um filho, já deram todo amor e carinho. Por me ensinarem valores, principalmente o da humildade. Agradecimento a atenção e preocupação de minha mãe em todos os meus passos trilhados. Ao meu pai pelo companheirismo e momentos de boa convivência. Ao meus demais familiares pelo incentivo nas lutas da vida.

Memória agradecida a Congregação Redentorista por ter me acolhido para ser um membro desta instituição na fase de minha juventude. Aos confrades que nesses últimos anos deram apoio ao percurso deste trabalho. Aos que nesse ano convivem comigo na Comunidade Redentorista da Igreja da Glória, destacando a presença atenciosa do Pe. Dalton e a presença fraterna do Pe. Carlos Viol.

Agradecimento a Universidade Federal de Juiz De Fora, na pessoa de sua Reitora Girlene Alves, onde retornei ao processo acadêmico após ter concluído a graduação em Filosofia em 2010. Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, na pessoa de seu coordenador André Musskopf. Ao orientador Marcelo Camurça por me acolher como orientando, dando-me a oportunidade de fazer esse caminho do mestrado e ao professor Rodrigo Portella pela amizade conquistada e aos demais professores do programa.

Agradecimento aos Amigos que sabem desse percurso e deram apoio. Aos amigos de Juiz de Fora pelas vivências alegres, quando a vida trazia momentos pesados.

Enfim, agradecimento a tantas pessoas que fazem parte das páginas do livro de minha história. Pessoas que de perto ou de longe, com mais contato ou menos, mas com igual carinho agradeço. E Deus lhes pague por tudo, expressão que aprendi de meu avô, onde todo o agradecimento fica retido.

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais, Agenor e Maria Cândida, pelo amor e força que me deram. Agradeço também as demais pessoas que estiverem comigo neste percurso.

Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana (Carl Jung).

RESUMO

Uma das maiores virtudes de Jaime Snoek está relacionada às pesquisas e estudos realizados. Entre seus textos tem-se o livro Ensaio de Ética Sexual. Esta dissertação busca interpretar a perspectiva de Jaime Snoek sobre a sexualidade humana, apresentada em seu livro. Observa-se que as reflexões éticas estão cada vez mais complexas, abrangendo questões ligadas à justiça social, bioética e ética ambiental. O avanço tecnológico trouxe novos dilemas éticos, especialmente no âmbito empresarial, envolvendo aspectos sociais. A ética sempre permeou a existência das civilizações, oferecendo diretrizes para os comportamentos humanos, moldando culturas e diversos outros aspectos. Ética refere-se a um conjunto de valores e princípios que utilizamos para decidir sobre as três grandes questões da vida: quero, devo e posso. Jaime Snoek, como estudioso, não apenas questiona o papel da Ética Sexual nas buscas existenciais do ser humano, mas também propõe que a ética é uma manifestação da tendência humana de buscar uma vida mais plena e significativa. Um de seus argumentos é que a melhoria contínua e a autossuperação são inerentes à condição humana, refletindo um desejo profundo de evolução pessoal e coletiva. Sua obra não é apenas um tratado sobre ética sexual, mas também uma reflexão filosófica sobre o papel da ética na jornada humana em direção a um modo de vida mais elevado e consciente. A sexualidade está presente no ser humano em sua totalidade. Percebe-se que a ética da sexualidade apresentada por Jaime Snoek busca, de fato, uma integração do ser humano com as diversas realidades que o envolvem, sem que ele se torne escravo de seus comportamentos, cultura ou sociedade. É entender que essa força vital, que é a sexualidade humana, carregada de amor, é o que permite que os seres humanos possam amar e serem amados, e isso não significa que não haverá sofrimento pelas escolhas e decisões tomadas.

Palavras-Chave: Ética. Sexualidade. Igreja. Ser Humano. Aborto.

ABSTRACT

One of Jaime Snoek's greatest virtues is related to the research and studies he has carried out. Among his texts is the book *Essay on Sexual Ethics*. This dissertation seeks to interpret Jaime Snoek's perspective on human sexuality, as presented in his book. It is observed that ethical reflections are increasingly complex, encompassing issues related to social justice, bioethics and environmental ethics. Technological advances have brought new ethical dilemmas, especially in the business world, involving social aspects. Ethics have always permeated the existence of civilizations, offering guidelines for human behavior, shaping cultures and many other aspects. Ethics refers to a set of values and principles that we use to decide on the three great questions of life: I want, I should and I can. Jaime Snoek, as a scholar, not only questions the role of Sexual Ethics in the existential quests of human beings, but also proposes that ethics is a manifestation of the human tendency to seek a fuller and more meaningful life. One of his arguments is that continuous improvement and self-improvement are inherent to the human condition, reflecting a deep desire for personal and collective evolution. His work is not only a treatise on sexual ethics, but also a philosophical reflection on the role of ethics in the human journey towards a higher and more conscious way of life. Sexuality is present in the human being in its entirety. It is clear that the ethics of sexuality presented by Jaime Snoek seeks, in fact, an integration of the human being with the various realities that surround him, without him becoming a slave to his behaviors, culture or society. It is understanding that this vital force, which is human sexuality, filled with love, is what allows human beings to love and be loved, and this does not mean that there will be no suffering due to the choices and decisions made.

Keywords: Ethics. Sexuality. Church. Human Being. Abortion

Lista de siglas e abreviaturas

a.C	Antes de Cristo
C.Ss.R	Congregação do Santíssimo Redentor – Redentoristas
CIC	Catecismo da Igreja Católica
COFAM	Centro de Orientação Familiar
Cor	Coríntios
DIU	Dispositivo Intrauterino
Ex	Êxodo
Gl	Gálata
ISG	Interrupção Seletiva Da Gestação
ITG	Interrupção Terapêutica Da Gestação
IVG	Interrupção Seletiva Da Gestação
JF	Juiz De Fora
MG	Minas Gerais
MT	Mateus
REB	Revista Eclesiástica Brasileira
RJ	Rio de Janeiro
Séc	Século
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	BREVE RELATO HISTÓRICO DA VIDA E OBRE DO PADRE JAIME SNOEK	17
2.1	Os primeiros anos e juventude	17
2.2	De Wittem para Roma	18
2.3	A transição para o Brasil e a breve experiência na Bélgica	19
2.4	Rumo ao Floresta e Biblioteca Redentorista	20
2.5	A projeção nacional: assessoria e cursos de atualização	21
2.6	Encerramento das atividades no Seminário da Floresta e envolvimento com a UFJF	22
2.7	Um momento de resignificação	23
2.8	Direitos humanos e aconselhamento	23
2.9	Atividade Literária	24
2.10	Alzheimer, morte e exéquias	25
3	ÉTICA, MORAL E SEXUALIDADE	26
3.1	Moral e ética	26
3.2	Ethos e ética	27
3.3	Ética	29
3.4	Valor ético	30
3.5	Onde se situa a ética da sexualidade?	31
3.6	Perspectiva Judaica	33
3.7	Perspectiva Cristã	34
3.8	Breves notas sobre a sexualidade na Idade Média	39
3.9	Ética, moral e sexualidade no século XXI	42
4	ABORTO	44
4.1	Breve percurso histórico Eclesial	45
4.2	Visão de Jaime Snoek	48
4.2.1	Animação do <i>Conceptum</i>	49

4.3	Argumentação moral sobre o aborto direto.....	53
4.4	Argumentação moral sobre o aborto no olhar da medicina.....	61
4.5	Quando começa a pessoa humana?	62
4.6	A posição do magistério da Igreja Católica baseia-se na visão da lei natural	66
4.7	Ética e moral no aborto no Século XXI.....	68
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	72

1 INTRODUÇÃO

A evolução das reflexões sobre a ética ao longo da história reflete mudanças significativas nas sociedades humanas e nas suas preocupações. Na Antiguidade, filósofos como Sócrates, Platão e Aristóteles exploraram a ética em termos de virtude e caráter, buscando compreender o que constitui uma vida boa e justa. Essas discussões centravam-se no indivíduo e nas suas ações em relação à polis, ou comunidade.

Com a chegada da modernidade, pensadores como Immanuel Kant e John Stuart Mill introduziram novas perspectivas. Kant focou na ética deontológica, enfatizando a importância de seguir princípios morais universais, enquanto Mill desenvolveu o utilitarismo, que avalia a moralidade com base nas consequências das ações para o bem-estar geral.

Atualmente, as reflexões éticas se tornaram mais complexas e abrangentes, incorporando questões como direitos humanos, justiça social, ética ambiental e bioética. A globalização e o avanço tecnológico também trouxeram novos desafios éticos, envolvendo aspectos sociais. Essa evolução mostra como a ética continua a ser uma área dinâmica de investigação, adaptando-se às novas realidades e desafios da sociedade contemporânea, sempre buscando equilibrar os interesses individuais com o bem comum.

A ética permeava e permeia a existência das civilizações, oferece caminhos para os comportamentos humanos, determina culturas e tantos outros aspectos. Tem-se que o conceito surgiu na Grécia Antiga no século V a.C. (Vidal, 2003). Ética refere-se a um conjunto de valores e princípios que usamos para decidir as três grandes questões da vida: Quero, devo, posso. Quais são os princípios que uso pra isso? São aqueles que uso para definir o que quero, o que devo e o que posso, estão ligados a moral. É possível afirmar que não existe ninguém sem ética.

Moral é a prática de uma ética. A ética não é relativa, a moral é relativa. Ética é sempre de uma época, de um grupo, com a tentativa de ser universal e está relacionada a diversos fatores, entre eles a sexualidade (Vidal, 2003).

A presente dissertação pretende interpretar a abordagem de Jaime Snoek em relação à sexualidade humana, descrita em seu livro: *Ensaio de Ética Sexual* (Snoek, 1981). Primeiramente o conteúdo desta obra foi elaborado e publicado em forma de apostilas em 1970, quando iniciou o curso de Ética sexual na Universidade Federal de Juiz de Fora (Costa, 2019). Suas aulas representariam uma renovação, um novo rumo para a moral sexual, por isso era difícil encontrar um bom material de subsídio para os alunos, pois até o momento não se falava sobre o tema aborto. Então passou a escrever o próprio material, abordando o que queria. Em 1981 lançou o livro *Ensaio de Ética Sexual*, fruto da necessidade de suas aulas. Nele Jaime

Snoek questiona sobre a localização da Ética Sexual nos níveis de busca do ser humano, pois a ética nasce de uma tendência humana de estar no mundo de forma cada vez melhor, se superando e evoluindo conforme mencionado por ele (Costa, 2019).

No livro, Jaime Snoek não apenas questiona a posição da Ética Sexual dentro das buscas existenciais do ser humano, mas também propõe que a ética é uma manifestação da tendência humana de buscar uma existência mais plena e significativa. Ele argumenta que essa busca por melhoria contínua e autossuperação é intrínseca à condição humana, refletindo um desejo profundo de evolução pessoal e coletiva. A obra, portanto, não é apenas um tratado sobre ética sexual, mas também uma reflexão filosófica sobre o papel da ética na jornada humana em direção a um modo de vida mais elevado e consciente.

Jaime Snoek eleva a sexualidade humana a um patamar que transcende sua simples manifestação no comportamento humano. Para ele, a sexualidade não se limita a ser uma função entre outras; é a própria essência do ser, uma característica fundamental e definidora da existência humana. Ele a descreve como um princípio ontológico, uma força vital que permeia e se manifesta plenamente através da diferenciação sexual. Essa diferenciação, por sua vez, se concentra em um ponto central, simbolizando a importância e a profundidade da sexualidade na constituição do ser humano. Essa visão sugere que a sexualidade é intrínseca à identidade humana, influenciando não apenas as ações, mas também a forma como os indivíduos percebem e se relacionam com o mundo ao seu redor. “Trata-se de um princípio ontológico, que se expande em toda plenitude da diferenciação sexual, e esta, por sua vez, se concentra na centralidade” (Snoek, 1981. p. 11).

Segundo o Cristianismo, o ser humano é constituído de corpo e espírito, não separados como uma dualidade, mas uno. O autor caracteriza o ser humano como ‘corpo espiritualizado’ ou ‘espírito encarnado’. Entre o corpo e o espírito, não há diferença de importância, o corpo não é um ‘cárcere da alma’ (Platão), e nem profano, pelo contrario é também sagrado como a alma (Lacroix, 2009; Davanço Neto, 2021).

A sexualidade está presente no ser humano, no seu todo. O corpo e o espírito se misturam na sexualidade e se tornam indivisíveis. Mesmo que seja inerente ao ser humano, Snoek (1981) escreve que a sexualidade pode ser traduzida em atitudes não humanas, quando o outro não é considerado como outro, e que exige uma preocupação. Pois é o ‘outro’ que representa o significado mais profundo e mais sublime da sexualidade (Lévinas, 2005). Portanto é dentro de uma reciprocidade que a sexualidade é totalmente humana. Assim entende-se a ‘Ética Sexual’, no contexto da história da sexualidade na História (Vidal, 1978; Snoek, 1981).

O texto de Snoek (1981) apresenta uma visão integrada do ser humano, onde corpo e espírito formam uma unidade indissolúvel, desafiando a tradicional separação dualista. Em vez de considerar o corpo como um mero ‘cárcere da alma’, como sugerido por Platão, ele é visto como igualmente sagrado, refletindo a sacralidade da alma. Essa perspectiva propõe que a experiência humana é uma síntese harmoniosa de elementos físicos e espirituais

A sexualidade é descrita como uma força que permeia o ser humano em sua totalidade, unindo corpo e espírito de maneira inseparável. No entanto, há um alerta sobre a possibilidade de a sexualidade se manifestar de forma desumanizada, especialmente quando o outro não é reconhecido em sua alteridade (Lévinas, 2005). Essa falta de reconhecimento pode resultar em atitudes que desrespeitam a dignidade alheia, distorcendo o verdadeiro propósito da sexualidade.

O conceito de ‘outro’ é central para compreender o significado mais profundo e sublime da sexualidade (Lévinas, 2005). É através do reconhecimento e respeito mútuo que a sexualidade se realiza plenamente como uma experiência humana. A reciprocidade é, portanto, essencial para que a sexualidade seja vivida de maneira ética e humana.

Na concepção de Snoek (1981) sobre ‘Ética Sexual’, essa discussão é inserida no contexto mais amplo da história da sexualidade. Ele sugere que a ética sexual deve ser uma busca contínua por relações baseadas no respeito, compreensão e valorização do outro. Essa abordagem não apenas enriquece a compreensão da sexualidade, mas também promove uma visão mais humanizada e respeitosa das relações interpessoais, refletindo a complexidade e profundidade das interações humanas ao longo da história (Farias; Costa; Machado, 2008).

Jaime Snoek desempenhou um papel fundamental na formação e desenvolvimento de muitos que cruzaram seu caminho, especialmente dentro da congregação redentorista em Juiz de Fora. Sua presença era notável não apenas por sua aparência distinta e sotaque holandês, mas principalmente por sua profunda sabedoria em Teologia Moral, que seguia a tradição de Santo Afonso.

Os momentos de convivência com Jaime Snoek, entre a biblioteca e o Ambulatório Nossa Senhora da Glória, permitiu que muitos aprofundassem seu conhecimento sobre ele, descobrindo um homem de integridade e simplicidade. Na universidade, ele era uma figura emblemática, frequentemente associado à identidade dos redentoristas, o que demonstra sua influência e respeito adquiridos ao longo dos anos.

Jaime Snoek, apesar de ter escrito poucos livros, deixou uma marca significativa através de suas publicações, especialmente em artigos que abordam questões éticas complexas. Seus

livros, lançados pela Editora Vozes, são considerados manuais importantes que nasceram de suas experiências e materiais utilizados em sala de aula, focando na ética da sexualidade.

No entanto, foi através de seus artigos que Jaime Snoek realmente expandiu sua influência acadêmica e intelectual. Ele contribuiu regularmente para revistas como a Revista Eclesiástica Brasileira (REB), onde mantinha uma coluna de casuística, e para a revista internacional *Concilium*, sendo parte de seu grupo de especialistas. Além disso, Jaime Snoek compartilhava suas opiniões em jornais locais de Juiz de Fora, ampliando seu alcance para um público mais amplo.

Entre seus muitos artigos, destacam-se '*Eles também são da nossa Estirpe*' (1967), '*Tercer mundo: revolución y cristianismo*' (1966), e '*Marriage and the Institutionalization of Sexual Relations*' (1970). No entanto, os artigos focados na pesquisa mencionada são '*O aborto: Algumas Anotações Éticas*' (1967) e '*Os Aspectos Biológicos, Éticos e Jurídicos do Aborto*' (1971). Esses trabalhos refletem seu profundo interesse e análise crítica sobre temas éticos, abordando questões controversas com uma perspectiva informada e equilibrada.

Embora não fosse um orador eloquente devido à sua timidez, Jaime Snoek encontrou na escrita uma forma poderosa de compartilhar suas ideias e ensinamentos. Sua atividade literária é riquíssima e percorre vários anos. Seus artigos são numerosos e foram publicados em revistas de renome nacional e internacional. É admirável como consegue dialogar com seu tempo, com as várias esferas da sociedade, com a Igreja Católica e oferecer caminhos para que o ser humano alcance uma consciência maior de si e viver melhor.

No campo da ética da sexualidade, Jaime Snoek aborda sobre um tema de extrema relevância no campo religioso e social, que é a questão do aborto. Primeira vez que percebemos esse assunto nos seus escritos é em 1967. Já se percebe sua capacidade de articular os argumentos em prol de uma consciência melhor formada da pessoa humana. Na época, abordar sobre o assunto é de se ao menos admirar a ousadia de levantar a questão, quando muitos preferiam se esquivar do comprometimento de escrever e refletir sobre isso.

A Igreja abordava o assunto como uma palavra de autoridade e sem possibilidades de questionamentos. Sobre o aborto, muitas possíveis formas, questões, possibilidades podem ser levantadas, no contexto eclesial uma só resposta era ofertada. Descartando-se qualquer possibilidade de construir diálogo numa perspectiva crítica. Jaime Snoek lança no cenário de seu tempo uma reflexão ética como caminho de falar sobre a questão, de dizer que a problemática sobre o aborto está em jogo.

A contribuição dele para o campo da ética, especialmente através de seus artigos, continua a ser uma fonte valiosa de reflexão e discussão para estudiosos e interessados na área.

Para tanto a abordagem será sobre a ética voltada para a promoção da vida humana com o panorama direcionado ao o aborto, tendo como base os conceitos de Jaime Snoek, então padre da Igreja Católica Apostólica Romana.

A dissertação sobre Jaime Snoek, portanto, não apenas explora sua trajetória, mas também celebra a influência positiva que ele exerceu em tantas vidas. Para realizar esse percurso, 4 capítulos serão divididos da seguinte forma: o primeiro é esta introdução. O segundo aborda sobre sua vida e obra. O terceiro traz conceitos sobre ética nas visões também de Häring, por quem ele teve admiração e Vidal, principalmente, com quem manteve contato. Na sequência, o capítulo quatro tem como tema principal o aborto, discutido primeiramente na visão ética de Jaime Snoek dos anos 1967 até 1971. Em seguida seus ‘contemporâneos’ Haring e Vidal oferecendo contribuições, e uma palavra atual, autores que continuam oferecendo reflexões sobre o tema tão pertinente. Por fim têm-se as considerações finais.

2 BREVE RELATO HISTÓRICO DA VIDA E OBRE DO PADRE JAIME SNOEK

Esta subseção traz uma abordagem histórica, nem tanto profunda, sobre a vida presbiteral, e, sobre a obra literária de Jaime Snoek. Inicialmente será abordado o que seria um enfoque voltado em sua vida, desde o nascimento até quando assumiu as aulas de Teologia Moral no Brasil. Em seguida tem-se a ida e o retorno deste para Roma no intuito de preparar-se para a docência. Na sequência sua projeção nacional com a assessoria dos cursos de atualização. O encerramento das atividades no Seminário da Floresta e o envolvimento com a UFJF. A fase do período da ditadura, sua dedicação a Atividade Literária, e, infelizmente a fase do Alzheimer, morte e exéquias.

2.1 Os primeiros anos e juventude

Nome de registro: Cornelius Jacobus Snoek. Para os brasileiros, simplesmente Jaime Snoek.¹ Redentorista, nascido no dia 25 de dezembro de 1920 na cidade holandesa de Mijdrecht, na Província de Utrecht, em uma família tradicional católica em um país de contexto tradicionalmente protestante. Seus pais, Nicolas Martinus Snoek e Petronella Maria Roeleveld², formaram uma família de quinze filhos. Viviam de modo simples, pobre e alegre, embora marcada por muito trabalho desde cedo. Um modelo nuclear bastante comum até bem pouco tempo em que, principalmente em contexto rural, as famílias eram bastante numerosas e todos do núcleo ajudavam de alguma forma desde a mais tenra idade, seja já no campo, seja nos afazeres domésticos, seja os maiores cuidando dos menores (Intercâmbio, 1992).

Quando nasce o pequeno Jaime Snoek, a Europa está vivendo o particular e complexo período de insegurança entre as duas guerras mundiais. A primeira guerra mundial terá seu fim em 1918, aproximadamente 2 anos antes de seu nascimento, enquanto a segunda, que terá seu início em 1939, já começava a ser fermentada com o aparecimento e o fortalecimento de regimes totalitários, bem como a forte recessão econômica (Intercâmbio, 1992).

¹ A mudança do nome para Padre Jaime, ocorreu pelo fato de na Província Redentorista do Rio de Janeiro já havia um Cornélio (o Padre Cornélio van de Leur) e um Tiago (o Padre Tiago Cloin)". Então traduziu-se Jacobus por Jaime para que não houvesse confusão de nomes com os dois confrades (holandes) que o precederam. Quanto ao sobrenome, herdado de seu pai, Sr Nicolau Martinho Snoek significa: "Peixe bravo de água doce".

² Intercâmbio Órgão documentativo da Província Redentorista do Rio de Janeiro – Nº. 106 – Ano XXXI – 1992

O pequeno já nutria o desejo de se tornar padre. O contato com a Congregação dos Missionários Redentoristas acontece ainda muito cedo, já que três primos de sua mãe, pertenciam à congregação. Assim, foi em 1935, com a idade 14 anos que, ajudados por seus ‘primos’, Jaime Snoek entra no Seminário em Nimega, onde realizará seus estudos ginasiais e científicos. Praticamente toda a sua formação ocorre em meio ao contexto da segunda guerra mundial. Sua primeira vestição³, celebrada em 07 de setembro de 1941, acontece apenas um ano depois que as tropas alemãs invadiram a Holanda, piorando sempre mais as condições de vida do povo holandês. Viverá o seu ano de noviciado em Bols-le-Duc (também chamada de s’-Hertogenbosch), emitindo seus primeiros votos em 08 de setembro de 1942.

Transfere-se para a cidade de Wittem, onde cursa Filosofia e Teologia no Seminário maior da Congregação Redentorista. Emite os votos perpétuos como redentorista em 08 de setembro de 1945, sendo ordenado presbítero também em Wittem no dia 16 de setembro de 1947, quando estava para terminar o último ano de teologia. Mais ou menos por este período é que Jaime Snoek aprofunda seu conhecimento sobre os trabalhos missionários da província holandesa no Brasil, através da revista *De Volksmissionaris*⁴. Logo em seguida recebia sua primeira missão: ser professor de Teologia Moral no Brasil, Seminário Maior Redentorista de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, ou simplesmente Seminário da Floresta, situado em Juiz de Fora, MG.

2.2 De Wittem para Roma

A fim de preparar-se para a docência, Snoek é enviado em 1949 para Roma depois de um curto período de pastoral após o fim dos estudos. É destinado a estudar na Pontifícia Universidade Santo Tomás de Aquino (*Angelicum*), uma vez que a Accademia Alfonsiana⁵ ainda dava os seus primeiros passos em fase preparatória e experimental, oferecendo apenas alguns cursos avulsos. O próprio Jaime Snoek diz em suas breves memórias conservadas no Arquivo Provincial FJ 2600 que o *Angelicum*, em termos de teologia moral, para ele não oferecia tanto⁶. Assim, o jovem estudante se entreteve com as lições nos cursos avulsos dos

³ Processo no qual o religioso faz seus votos de Obediência, Castidade e Pobreza e recebe a veste própria daquela Congregação (Hábito Redentorista).

⁴ *De Volksmissionaris: Geillustreerd Maandschrift voor Katholiek Leven*, J.J. Romen & Zonen, Roermond 18--.

⁵ Instituição Acadêmica de Ensino Superior fundada pelos Redentoristas em 1949, localizada em Roma, especializada em Teologia Moral.

⁶ J. SNOEK, *Fragments*, v.1.

primeiros grandes nomes da primeira geração da Alfonsiana: Bernhard Häring, Louis Vereecke, Paul Hitz, Bernhard Ziermann e outros.

Seu doutorado no *Angelicum* será seguido por dois professores de língua holandesa, Franciscus Ceuppens e Petrus G. Duncker, ambos biblistas, dando-o a possibilidade de defender um tema de moral bíblica. Trabalhou a obediência no Novo Testamento, defendendo sua tese no começo de 1952⁷. Apressou a publicação para conseguir a bula e o título de doutor em teologia moral, e assim dar prosseguimento à sua missão.

Do período que morou em Roma, dois elementos são ressaltados: a convivência no Colégio Maior e a pastoral. Sobre o Colégio Maior, restou marcada em sua vida a “mundialização”, ou seja, a experiência de alargamento de horizontes proporcionada pela convivência com um grande número de confrades do mundo inteiro, entre os confrades brasileiros, irmãos de sangue, Nilton (direito canônico) e João Fagundes (história da Igreja), que depois se tornarão seus companheiros de docência no Seminário da Floresta.

Sobre a pastoral, Jaime Snoek dizia que não conseguia ficar atrás dos livros no final de semana⁸. Por isso, conseguiu uma licença dos superiores para ajudar na pastoral em um bairro de periferia de Roma, a Borgata Prenestina, um conjunto de casinhas feitas com pressa por volta dos anos 30 para abrigar aqueles que vinham transferidos do antigo bairro *dei Pantani*, desapropriado para a criação da atual via *dei Fori Imperiali*.

2.3 A transição para o Brasil e a breve experiência na Bélgica

De malas prontas para o Brasil e já com o título de doutor em teologia Moral defendido nos primeiros meses do ano, Jaime Snoek tinha sua partida marcada para a nova missão no final do ano de 1952. Acolhendo a sugestão do então Superior Geral Redentorista, o também holandês Padre Leornado Buys, começa a tomar contato com os movimentos operários cristãos, partindo para Bruxelas onde visitará os centros internacionais da JOC (Juventude Operária Católica) e dos Sindicatos Cristãos.

No final daquele ano parte enfim para o Brasil, com destino a cidade de Juiz de Fora, primeira fundação redentorista em solo brasileiro. Permanece dois anos em processo de aprendizagem da língua e inculturação, trabalhando na paróquia de Nossa Senhora da Glória.

⁷ Segundo o próprio Jaime nunca mais teve coragem de ler aquele livro

⁸ Ibidem

Contudo, não bastou apenas aprender a língua e a cultura. Certamente o universo de vivências começadas na infância em meio ao sofrimento de seu povo no contexto de guerra, as experiências de presbítero redentorista jovem-adulto em Borgata Prenestina e depois na breve passagem pela Bélgica e conhecimento dos movimentos operários, ressoaram profundamente e, neste período, funda, com a ajuda de vários paroquianos e das Irmãs da Casa Maternal, o até hoje existente *Assistência Social Ambulatório Nossa Senhora da Glória*, para atender aos mais necessitados de um bairro que ainda ressentia suas origens operárias⁹. Neste período passa a se envolver ainda mais com o Círculo Operário e com os sindicatos cristãos no Brasil.

Antecipando um pouco, mas apenas para evidenciar um pouco mais este lado social que aos poucos se firma na personalidade do jovem Jaime Snoek, já no Seminário da Floresta, pouquíssimo tempo depois do início de sua docência, estourou uma greve dos trabalhadores da Companhia Mineira de Eletricidade. Eram tempos políticos quentes no Brasil. O país apenas havia visto o final da ‘era Vargas’¹⁰, terminada com o suicídio do presidente Getúlio Vargas. Os sindicatos se firmavam e o clima entre a classe patronal e os operários não era dos melhores. Para intermediar a situação, os grevistas reivindicaram a presença de Dom Othon Motta, então bispo auxiliar de Juiz de Fora. Impedido, recorre a Jaime Snoek para representá-lo. Terminada a assembleia, Jaime Snoek deixa uma declaração de apoio aos operários em um dos jornais de importância do momento, o *Diário Mercantil*. Chegam às retaliações da parte dos dirigentes da companhia e, inclusive, de benfeitores do Seminário da Floresta. Jaime Snoek, apoiado por Dom Othon, não torna atrás, permanecendo firme em seu apoio.

2.4 Rumo ao Floresta e Biblioteca Redentorista

Quando o jovem professor chegou ao Seminário da Floresta, como se diz no Brasil, ‘tudo aquilo ali era mato’. O bairro que hoje não conhece confins com o resto da cidade, naquele momento era praticamente um distrito a parte. Aos poucos Jaime Snoek se afasta das tensões de Juiz de Fora para se dedicar à docência e ao mundo acadêmico da teologia moral.

Ali Jaime Snoek encontrou um espaço favorável à reflexão, contando com uma biblioteca já muito bem estruturada, com a presença não só de bons livros, mas ainda com um grande número de periódicos internacionais. Patrimônio este que logo se tornou sua paixão, e

⁹ «Missa pelas Bodas Sacerdotais do Padre Jaime Snoek», in *Diário Mercantil*, Juiz de Fora, 16 de setembro de 1972.

¹⁰ Para o aprofundamento deste período histórico no Brasil: M. DE ALMEIDA GOMES VIANNA et alii, *Presos e Perseguidos Estrangeiros na Era Vargas*, Mauad, Rio de Janeiro 2014.

que depois que fora transferido para o prédio anexo à Igreja da Glória em Juiz de Fora, por ele foi cuidado até os últimos anos de sua vida, levando hoje o nome de Biblioteca Padre Jaime Snoek, C.Ss.R¹¹ (Costa, 2019).

Esta referida biblioteca é um capítulo a parte em sua vida. Quando anos mais tarde, com o fechamento da formação no Seminário da Floresta, a biblioteca ficou um pouco abandonada, Jaime Snoek assume o seu cuidado. Com o seu ‘fusquinha’ realiza diversas viagens de ida e de volta levando para o futuro local da biblioteca nos arredores da Igreja todo o seu acervo, bem como aquele pertencente ao antigo juvenato na cidade de Congonhas-MG.

2.5 A projeção nacional: assessoria e cursos de atualização

O início de sua projeção nacional como especialista em teologia moral surge quando a direção da Revista Eclesiástica Brasileira (REB) de propriedade da editora franciscana *Vozes*, sediada em Petrópolis – RJ (Costa, 2019), o convida para assumir a seção de casuística da revista, depois da saída do então responsável, Frei Aleixo Völkert, já de idade avançada (Andrades, 2001). Aos poucos os convites para assessorias e cursos de atualização por todo o Brasil, principalmente depois do Concílio Vaticano II, vão chegando. Neste tempo viaja por todo o país, de norte a sul (Andrades, 2001).

Em uma destas viagens, em um curso para religiosas no Colégio Sion de Petrópolis – RJ, Jaime Snoek se encontra com as Irmãs de Jesus Crucificado, que manifestam o desejo de uma fundação na cidade de Juiz de Fora, preferencialmente com uma escola de serviço social. Eis que tem início, por seu intermédio e juntos às irmãs, a Faculdade de Serviço Social em Juiz de Fora, que anos mais tarde será incorporada na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)¹² (Paulo Neto, 2008). Jaime Snoek é considerado um dos fundadores do curso, permanecendo ali professor até a sua aposentadoria em 1985. Até bem pouco tempo Diretório Acadêmico do referido curso leva o seu nome¹³.

Jaime Snoek enfrentou ali um dos momentos mais difíceis da história brasileira: a ditadura militar. Eram os tempos do *AI-5* (Ato Institucional nº5) “decretado no governo de Artur da Costa e Silva e posto em prática no governo de Médici, tal época foi marcada por momentos de perseguição, tortura, assassinatos, censura e exílio” (Cezario; Ferreira, 2023, p 157). Ele mesmo sofreu na pele a perseguição, sendo afastado da docência no ano de 1977, sendo

¹¹ Congregação do Santíssimo Redentor. <https://bibliotecaredentorista.com.br>

¹² <https://www2.ufjf.br/facsocial/institucional/historico/>

¹³ <https://www2.ufjf.br/estudante/das-e-cas/>

reintegrado anos mais tarde. A referida faculdade sempre se destacou pelo seu empenho na luta social, sendo tida pelo governo militar como um antro de propagação das ideias comunistas (Snoek, 1981).

2.6 Encerramento das atividades no Seminário da Floresta e envolvimento com a UFJF

A província redentorista do Rio de Janeiro¹⁴ passou por uma intensa crise de vocações e de saídas de religiosos no final dos anos 1960 e 1970. Uma série de fatores, que não nos cabe aqui avaliar, estavam em jogo. Elementos que vão desde reestruturação ocasionada pela recepção do Concílio Vaticano II, até o período em que o Brasil se encontrava, marcado fortemente pela Ditadura Militar. Com tudo isto em 1970 ficou claro que não havia mais condições de manter os cursos de Filosofia e Teologia no seminário da Floresta (Senra; Castro; Bertante, 2024).

Em meio ao esforço do governo provincial em buscar novas possibilidades para o estudo dos seminaristas, apoiado pelo governo da arquidiocese e pelo Seminário Arquidiocesano de Santo Antônio, surge a ideia de ingressar na UFJF (Teixeira, 2012). Contudo, não existia ainda na grade da Universidade nem o curso de Filosofia e muito menos o de Teologia. Eis a oportunidade: o Brasil passava por uma intensa reforma universitária promovida pelo governo do regime¹⁵.

Apoiados pelos doutores Raimundo Nonato e Artur Arcuri, bem como pelo prof. Murilo Hingel, enviaram ao Ministério de Educação e cultura Brasileiro o projeto de criação de um curso de filosofia e de ciência das religiões¹⁶. Jaime Snoek foi um intenso articulador deste processo. Junto com o atual reitor, Dr. Gilson Salomão, amigo seu nas discussões de bioética na Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora¹⁷, se encarregaram, junto a outros professores de colocar em ato o projeto. Assim Jaime Snoek ingressa na recém-criada Faculdade de Filosofia da UFJF na cadeira de Ética, assumindo o lugar do até então professor Dr. Mozart Geraldo Teixeira, sendo depois conduzido pelo reitor à Câmara de Ensino, o que possibilitou a proposição do nome de outros confrades professores (Senra; Castro; Bertante, 2024).

¹⁴ A forma como os redentoristas no Brasil são divididos, esse território corresponde aos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Tal divisão prevaleceu até o ano de 2023. Atualmente a a província da Congregação do Santíssimo Redentor (redentoristas) possui nova organização.

¹⁵ Sobre este assunto, remeto a Carlos Benedito Martins, A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil, Educ. Soc. vol.30 no.106 Campinas Jan./Apr. 2009

¹⁶ Faustino Teixeira, O processo de gênese da (s) ciência (s) da religião na UFJF, Numen: revista de estudos e pesquisa da religião, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 537-550

¹⁷ J. SNOEK, *Fragments...*, 2.

2.7 Um momento de resignificação

Com o fim das atividades formativas no Seminário da Floresta, em 1971 tem início a nova experiência de Comunidades Vocacionais na província, para os seminaristas redentoristas que frequentariam o curso na UFJF. O primeiro núcleo chamou-se Thomas Merton, localizando-se no bairro Poço Rico em Juiz de Fora. A primeira equipe formativa era composta por Snoek, Vitorino Duarte e Raimundo do Carmo (Teixeira, 2012).

Um ano mais tarde, quando Jaime Snoek se encontrava em férias na Holanda, o capítulo provincial decidiu deslocar a comunidade Thomas Merton para a Igreja da Glória. Voltando das férias, Jaime Snoek se muda para a Igreja da Glória, porém se afasta da formação. Segundo ele¹⁸ este foi um dos momentos mais difíceis de sua vida. Classificando-o quase como um período de depressão. Contudo, a ajuda de Deus, os trabalhos como docente na Universidade e o envolvimento na luta pelo povo de Deus sofrido, supera esta crise e se inicia mais um momento em sua história.

2.8 Direitos humanos e aconselhamento

A ditadura militar durou aproximadamente 21 anos no Brasil (1964-1985). O Brasil efervescia em meio ao movimento popular das ‘Diretas Já’ e com a reabertura democrática. A reivindicação pelos direitos e pela anistia daqueles que foram presos pelo regime era ordem do dia, contudo, naqueles últimos tomou um viés extremamente partidário (Lemos, 2020).

Junto a alguns amigos, dentre eles o Dr. Celso Matias e da Renovação Cristã do Brasil, movimento de católicos de classe média ligados à justiça social iniciado em 1961, Jaime Snoek lançou a ideia de um movimento que estivesse mais em linha com a doutrina social da Igreja. Tem assim início o centro de Defesa de Direitos Humanos em Juiz de Fora, em um dos salões da Igreja da Glória (Carvalho, 2007).

Outro elemento de sua pastoral era o acompanhamento pessoal, principalmente de pessoas de situação de risco e de famílias em crise. Ainda quando habitava em Floresta, Snoek lê alguns artigos sobre o método não-diretivo de psicoterapia aplicado à pastoral. Ouvir o cliente de maneira a valorizar sua experiência, deixando de lado atitudes investigativas ou exploratórias, e focando na compreensão da pessoa em vez da doença, são os fundamentos do modelo de consulta não-diretivo (Stenzel, 2022). Ajunto a essas intuições, entra ainda a hipnose

¹⁸ Ibidem

aplicada ao acompanhamento humano-espiritual que ele começou a ter conhecimento quando participou de um congresso de teologia em São Paulo.

Aos poucos Jaime Snoek começa a desenvolver, personalizar e aplicar estes conhecimentos com os jovens do Instituto de Menores no bairro Linhares, do qual ele era o capelão. A experiência parece dar certo e ele amplia aos casais e pessoas em geral. Em 1986 funda o Centro de Orientação Familiar (COFAM).

Dalton Barros de Almeida, C.Ss.R., docente e confrade de comunidade, começa a ser muito requisitado para variadas tarefas em diversos lugares no Brasil. Assim, Dalton cede a Jaime Snoek um espaço situado na região da Glória, em Juiz de Fora, no qual já era realizada a atividade de aconselhamento, fazendo com que a frequência de atendimentos aumentasse.

Nos últimos anos de atividade de Jaime Snoek, a biblioteca e o ‘espaço de acompanhamento’, passam a ser suas atividades principais, contando com mais de 8500 pessoas acompanhadas ao longo dos anos.

2.9 Atividade Literária

Os artigos tratados por Jaime Snoek giraram sempre em torno aos temas da sexualidade e da questão social. Abordam temas complexos não só para o seu tempo, mas que ainda hoje ocupam lugar de importância na reflexão moral: a homossexualidade, os casais recasados, a pobreza e a injustiça social, os métodos contraceptivos, entre outros.

Como bom filho de Santo Afonso Maria de Ligório, e influenciado em seus tempos de doutorado pela teologia moral que começava a ser ensinada na Accademia Alfonsiana por nomes como Häring e Verrecke, imerso na moral ressaltada pelos documentos do Concílio Vaticano II, a identidade de seus escritos evidenciou sempre a primazia da consciência como lugar singular não só da decisão, mas do encontro mais íntimo com Deus, distanciando-se da casuística (Frota, 2024).

Jaime Snoek escreveu poucos livros. Os mais conhecidos são dois, ambos lançados pelas Vozes, configurados como manuais que nascem dos textos utilizados em sala de aula, e tocam a ética da sexualidade (Snoek, 1981).

O número de seus artigos é bem mais vasto. Publicou seus artigos científicos principalmente nas revistas *REB*, onde assumiu uma coluna de casuística logo começou a lecionar, e a internacional *Concilium*, fazendo parte de seu grupo de especialistas, bem como publicava artigos de opinião em jornais e cotidianos da cidade de Juiz de Fora. Dentre seus inúmeros artigos, destacamos: Eles também são da nossa Estirpe (1967); Tercer mundo:

revolución y cristianismo, in *Concilium* (1966); Marriage and the Institutionalization of Sexual Relations (1970). Contudo os artigos abordados na pesquisa são: O aborto: Algumas Anotações Éticas (1967), e, Os Aspectos Biológiocos, Éticos E Jurídicos Do Aborto (1971).

2.10 Alzheimer, morte e exéquias

Em 1972, Jaime Snoek se transferiu para a comunidade de nossa Senhora da Glória em Juiz de Fora – MG. Os últimos anos de vida do Jaime Snoek foram marcados pelo mal de Alzheimer. Como a doença se manifestou já na idade avançada, a evolução da doença foi lenta, deixando-o com certa independência até os últimos momentos de sua vida. A memória recente começou a deixá-lo, porém manteve a lucidez até a sua internação (Teixeira, 2012).

No dia 09 de setembro de 2013¹⁹, Snoek é internado no Hospital Albert Sabin, em Juiz de Fora – MG, por causa de complicações da doença com a qual convivia a mais de 10 anos, vindo a falecer em um domingo, dia 29 de setembro de 2013, às 15 horas, no hospital que havia sido internado²⁰.

Seu corpo foi velado na Igreja Nossa Senhora da Glória, sua morada já de décadas. Na tarde do dia 30 de setembro, uma segunda-feira, depois da Missa de Exéquias seu corpo foi sepultado no Cemitério Redentorista²¹, adjacente ao Cemitério da Glória. Jaime Snoek foi o último padre holandês da Província do Rio de Janeiro.

Um dos temas mais relevantes nas obras de Jaime Snoek está voltado à ética da sexualidade, percebe-se isso em toda a sua atividade literária, onde mais da metade de seus artigos publicados desde 1967 são sobre o tema da sexualidade ou evidencia-se boa correlação com este tema.

¹⁹ Por ocasião de sua morte, além de grande ocorrência de pessoas durante o velório e os funerais, inúmeras foram as manifestações de autoridades civis e da vida acadêmica de Juiz de Fora, dentre as quais destacamos os e-mails e notas oficiais dos Dr. Arnaldo Erico Huff Junior, chefe do Departamento de Ciências da Religião da UFJF, e do Departamento de Serviço Social da UFJF. A notícia de sua morte figurou ainda no portal oficial da UFJF: «Morre um dos fundadores da Faculdade de Serviço Social, Padre Jaime Snoek», *Ufff.br*, 30 de setembro de 2013, in <https://www.ufjf.br/arquivodenoticias/2013/09/morre-um-dos-fundadores-da-faculdade-de-servico-social-padre-jaime-snoek/> [acessado: 03.04.2021].

²⁰ «Padre Jaime Snoek da Província do Rio de Janeiro morre aos 92 anos», *A12.com*, 30 de setembro de 2013, in <https://www.a12.com/redentoristas/noticias/redentoristas/nota-de-falecimento-padre-jaime-snoek-da-provincia-do-rio-de-janeiro> [acessado: 03.04.2021].

²¹ «Sacerdote da Glória, padre Jaime morre aos 92 anos», *Tribuna de Minas.com.br*, in <https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/30-09-2013/sacerdote-da-gloria-padre-jaime-morre-aos-92-anos.html> [acessado: 03.04.2021].

3 ÉTICA, MORAL E SEXUALIDADE

Os termos moral e ética se confundem. Muitas vezes são aplicados como sinônimos. Mas, na realidade, não o são. Por moral entendemos determinadas normas que orientam o comportamento prático, sobretudo, para com o próximo, mas também para com a natureza e para consigo (Trasferetti, 2006).

A ética, como ciência, busca compreender normas e princípios que regem o comportamento humano. Derivada do termo *ethos*, a palavra tem origem na Grécia, onde Aristóteles foi o primeiro a introduzi-la na filosofia ocidental. Ele argumentava que o ser humano se manifesta não apenas pela natureza, mas também por meio da ação *práxis*, ou seja, pelos hábitos, costumes e instituições criados pela sociedade (Trasferetti, 2006).

Nos primeiros séculos do cristianismo, a ética sofreu importantes desdobramentos na civilização ocidental. Um aspecto fundamental da dimensão ética é a existência da pessoa humana. Entretanto, é no exercício da liberdade, enquanto busca sua realização pessoal e social, que o ser humano revela o que lhe é próprio: sua dignidade e o sentido de sua vida (Trasferetti, 2006).

3.1 Moral e ética

Para Figueiredo (2008, p. 1) a ética ensina o ser humano a viver em comunidade, ela é para ser vivida, e não propriamente teoria ou poesia. “Desse ensinamento se deduz que ética se instala em solo moral, uma vez que ela se depara com uma experiência histórico-social no terreno da moral”.

Durante a história da humanidade pode-se verificar a evolução nas reflexões sobre a ética. Os primeiros pensadores, ou seja, os filósofos da antiguidade acreditavam estar ligada ao bem e o mal. Em seguida a diferença estava no certo e no errado. Na modernidade tais reflexões são mais abrangentes, simplesmente pelo fato de agir do homem, tem ganhado novas dimensões, acompanhando o seu comportamento e atuação. Desta forma a ética passou a ser estudada de forma sistemática na sociedade dinâmica, competitiva e instável (Silva Filho; Benedicto; Calil, 2008).

Conforme ressalta Possamai; Siqueira-Batista (2022) a ética deve ser compreendida como uma escolha consciente e deliberada, baseada no discernimento sobre o que é justo, bom e necessário em um mundo cada vez mais plural. A ética precisa ser um componente essencial da democracia, especialmente em sociedades marcadas por desigualdades profundas. Na

contemporaneidade precisa ser um processo de construção coletiva, que leve em conta a diversidade de vozes e perspectivas, promovendo um diálogo aberto e inclusivo sobre os valores que devem nortear o bem comum.

3.2 Ethos e ética

Ethos que se refere ao conjunto de normas de conduta e às ideias subjacentes a essas normas, que podem ser observadas empiricamente sob diferentes aspectos. Ethos pode ser descrito como um fato social, e suas representações coletivas são o produto de uma mentalidade coletiva que se manifesta através de costumes e tradições. Max Scheler, por sua vez, vê o '*ethos*' como uma vivência ou fenômeno psicológico, destacando que "os valores éticos são apreendidos emocionalmente e vividos de maneira imediata, antes de serem racionalizados" (Scheler, 1954, p. 89). O '*ethos*' também pode ser um fenômeno linguístico, sugerindo que a linguagem é o veículo através do qual as normas culturais são transmitidas e transformadas (Snoek, 1981).

No entanto, a ética vai além de uma mera descrição dos comportamentos e normas existentes. Ela busca ser prescritiva, orientando o ser humano na tomada de decisões que moldam seu futuro. A ética não se contenta em descrever o que é; ela se propõe a guiar o homem em sua busca por direção e sentido. Como Max Scheler observa:

A ética não é apenas uma ciência descritiva dos valores e normas existentes, mas uma disciplina normativa que busca orientar a ação humana em direção a um ideal de plenitude e realização. Ela desafia o indivíduo a transcender o dado e a projetar-se em direção a um futuro mais pleno e significativo (Scheler, 1954, p. 102).

O ser humano é inerentemente um ser ético, guiando-se por uma auto-interpretação que o orienta na busca por sua própria humanidade. Desde tempos primitivos, a necessidade de convivência pacífica e cooperação levaram os grupos humanos a estabelecerem interações básicas com tribos vizinhas. Práticas como a troca de mulheres, a imposição da exogamia e a proibição do incesto não eram apenas estratégias sociais, mas também representavam a adoção de um '*ethos*', sendo este, um conjunto de normas e valores que disciplinavam suas ações e promoviam a coesão social (Vidal, 1978; Aranguren, 1999). Esse processo de humanização através da ética é fundamental para a construção de sociedades mais justas e equilibradas. Aristóteles, um dos primeiros filósofos a sistematizar a ética, destaca a importância do hábito na formação do caráter ético: "A virtude ética é fruto do hábito, e, portanto, não é algo que

surge naturalmente em nós, mas que se desenvolve através da prática constante. Assim como as habilidades em artes e ofícios são adquiridas pela repetição de atos, a virtude ética é cultivada pela repetição de ações justas" (Aristóteles, 1991, p. 110).

A ética como ciência ocupa-se com o tema de maneira descritiva e comparativa, mas também como uma avaliação crítica da moral. O termo ética indica a reflexão ou o saber sobre o *ethos* e tem origem grega. Aristóteles, que a introduziu na filosofia ocidental, julgava desnecessário demonstrar a existência do *ethos*. Ela é evidente. O ser se manifesta não apenas na natureza, mas também na ação ou na práxis humana: no *ethos*-hábitos, costumes, instituições – produzidos pela sociedade. O *ethos* se refere à ‘morada’ e à organização de um povo ou de toda a sociedade. Diferentemente da natureza, caracterizada pela necessidade e pela repetição do mesmo, o *ethos* é espaço de liberdade, de diferença (Silva Filho; Benedicto; Calil, 2008).

Esse mesmo princípio ético pode ser observado em ações de figuras históricas. Ocorreu com o encontro do papa Francisco e o líder xiita no Iraque, onde o cristianismo estava em extinção e também seu pedido de desculpas às vítimas. O presidente Nixon. Suas decisões, como a visita a Mao-Tse-Tung ou a consideração do uso de uma bomba atômica de 5 megatons, ilustram como líderes agem dentro de um contexto de relevância ética, independentemente de serem vistas como corretas ou erradas. Tais decisões refletem escolhas complexas, imbuídas de considerações éticas que podem ter consequências globais. A ética, nesse sentido, não é apenas uma questão de intenções pessoais, mas de impacto coletivo. Immanuel Kant, em sua ‘Crítica da Razão Prática’, enfatiza a universalidade das ações éticas: "Age de tal modo que a máxima de tua vontade possa valer sempre ao mesmo tempo como princípio de uma legislação universal. Esta é a essência do imperativo categórico, que nos obriga a considerar o impacto de nossas ações não apenas em nosso contexto imediato, mas em um contexto mais amplo e universal" (Kant, 2015 p. 30).

O ser humano nasce em um estado de desamparo natural e radical, sempre prematuro em relação ao ambiente que o cerca (Freud, 1969; Neves; Nantes, 2024) No entanto, possui uma capacidade quase ilimitada de transformar esse ambiente para garantir sua sobrevivência. Através da criação da linguagem, do desenvolvimento de ferramentas e do estabelecimento de um ‘*ethos*’, o ser humano constrói a cultura, que é essencial para sua existência. A cultura não é apenas um conjunto de práticas e tradições, mas um sistema complexo de significados que define a identidade humana e orienta suas ações. Wittgenstein (1975) observa a importância da cultura na definição da identidade humana: "O homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu. A cultura é essa teia, e é através dela que o homem interpreta

o mundo e a si mesmo. Sem cultura, o homem não pode existir, pois é ela que dá sentido à sua existência." (Kant, 2015, p 23)

Aprofundando o tema, pode considerar que a ética não é apenas um conjunto de regras, mas um processo dinâmico que evolui com a sociedade. À medida que as condições sociais, políticas e tecnológicas mudam, o *'ethos'* também se adapta, refletindo novas realidades e desafios. Essa adaptabilidade é importante para a sobrevivência e o progresso humano, pois permite que as comunidades desenvolvam sistemas de valores que promovam a coesão social e o bem-estar coletivo. Bauman (2001) sugere que a moralidade é fundamental para a construção de uma sociedade justa: A moralidade precede a racionalidade, pois é a base sobre a qual são construídas as interações sociais. Sem um senso de moralidade, a racionalidade se torna fria e desprovida de significado humano. A ética é, portanto, essencial para a coesão social e o bem-estar coletivo (Lévinas, 2005).

3.3 Ética

A partir do presente, que carrega consigo o peso do passado, o ser humano procura abrir caminho para o futuro. Mesmo imerso no contexto do aqui e agora, ele não é completamente determinado por circunstâncias externas; ao contrário, ele se autodetermina, rompendo com a fatalidade dos determinismos (Koselleck, 2006; Moraes, 2003).

Essa capacidade de autoprogramação e autodeterminação é central para a ética, que é essencialmente dialogal. O ser humano interpreta a si mesmo e sua situação como um chamado para ser mais, e responde a esse chamado através de suas decisões. A ética, portanto, está voltada para um ideal, para um futuro que supõe esperança e uma consciência histórica. Isso implica que o homem se reconhece como um ser em potencial, aberto a possibilidades, e como alguém que é convocado a cumprir uma tarefa única e pessoal (Aristóteles, 2001).

Todo agir humano, nesse sentido, é uma busca de plenificação. A ética não apenas orienta essa busca, mas também a enriquece, fornecendo um quadro de referência que ajuda o indivíduo a se situar no mundo e a projetar-se em direção a um futuro mais pleno e significativo. Essa busca contínua por plenitude e realização pessoal é o que confere à ética sua dimensão dinâmica e transformadora, permitindo que o ser humano transcenda suas limitações e alcance um estado de ser mais elevado (Puente, 2001; Rahner, 1989).

3.4 Valor ético

A percepção do ser humano de que sua situação representa um chamado à plenificação, um apelo que ele tem a liberdade de aceitar ou recusar, o coloca diante do conceito de valor ético em sua unicidade e especificidade. Considera-se o valor ético como sendo o grau de importância da atitude humana no intuito de determinar as melhores ações a serem tomadas para o bem comum ou qual a melhor maneira de viver numa sociedade (Trasferetti, 2006).

Historicamente, a humanidade levou tempo para reconhecer claramente a especificidade do valor moral. Inicialmente, esse valor era frequentemente confundido com outras qualidades, como a coragem ou a bravura. No entanto, ao longo do tempo, tornou-se evidente que uma pessoa pode ser um excelente guerreiro, mas falhar como ser humano; pode ser um profissional exemplar, um artista talentoso ou possuir uma inteligência notável, mas ainda assim ser desonesta nos negócios ou traiçoeira nas relações pessoais (Vidal, 1988).

Essa distinção revela que existem diversos valores humanos parciais, que valorizam o indivíduo sob determinados aspectos e se referem a qualidades humanas naturais. No entanto, esses valores não se confundem com aquilo que é mais intrinsecamente humano e pessoal: o exercício da liberdade pessoal em abertura para os outros, em uma atitude de verdade, justiça e amor. O valor ético, portanto, é o valor humano em sua essência. A dignidade e o valor de uma pessoa são medidos por esse parâmetro. Em última análise, o valor ético é sinônimo de humanidade, pois reflete a capacidade do indivíduo de transcender suas limitações e agir de maneira que promova o bem-estar coletivo e a harmonia social (Vidal, 1988).

Essa compreensão do valor ético como central à condição humana destaca a importância da liberdade pessoal e da responsabilidade moral. O valor ético não é apenas uma qualidade entre outras, mas a medida pela qual a verdadeira humanidade de uma pessoa é avaliada. Ele representa a capacidade de agir com integridade, de se comprometer com a verdade e de cultivar relações baseadas na justiça e no amor. Assim, o valor ético é fundamental para a construção de uma sociedade onde a dignidade humana é respeitada e promovida (Puente, 2001). Após esse traçado sobre ética e valor ético, aprofundar-se-á na questão da ética da sexualidade.

3.5 Onde se situa a ética da sexualidade?

Antes mesmo de abordar sobre a ética da sexualidade é preciso considerar o conceito de sexualidade. Na visão de Freud entende-se a sexualidade como uma força vital que começa na infância e continua a influenciar o comportamento e o desenvolvimento humano ao longo da vida. Ela é uma expressão de desejos e impulsos que buscam prazer e é fundamental para a formação da identidade e das relações humanas. Para Freud, a sexualidade é notavelmente ampla e abrange muito mais do que o ato sexual em si, englobando a energia psíquica, as experiências infantis, e as complexas dinâmicas psicológicas que moldam o indivíduo (Freud, 1989).

O ser humano é singular entre os animais por sua inquietação com sua própria condição. Constantemente, projeta-se em cenários mais aprimorados, mais alinhados com sua concepção de humanidade ideal. Dessa tensão entre o ideal e o real, emerge a ética. A ética, enquanto reflexão sobre o que deveria ser, geralmente se divide em ética geral, que examina os princípios universais do dever ético, e ética especial, que foca em áreas específicas da experiência humana (Snoek, 1981). Essa é a divisão da ética feita por Jaime Snoek.

A ética geral busca compreender os fundamentos que orientam as ações humanas, propondo princípios que possam ser aplicados de maneira ampla e universal. Em contraste, a ética especial se debruça sobre questões particulares, como a ética médica, a ética ambiental, e, naturalmente, a ética sexual (Snoek, 1981).

A ética sexual, em particular, levanta questões sobre como os princípios éticos que se aplicam às relações íntimas e à expressão da sexualidade, desafiando a considerar o respeito, o consentimento, e a integridade pessoal dentro do contexto das relações humanas. Assim, surge uma questão fundamental: em que esfera deve posicionar a ética sexual? Essa questão solicita uma reflexão sobre as normas sociais, culturais e individuais que moldam nossa compreensão do comportamento ético no domínio da sexualidade. A ética sexual pode ser situada em diferentes contextos dentro do campo mais amplo da ética, dependendo da perspectiva filosófica adotada (Snoek, 1981).

Com efeito, a sexualidade afeta por demais o próprio modo de ser do homem para ser confinada num setor específico do agir humano. Imprime sua marca a toda atividade humana. Propriamente não existe ato humano. Só existe ele ou ela, agindo. O ser sexuado é uma das características essenciais do homem tal como a historicidade, a corporeidade, a transcendência, a sociabilidade, a religiosidade e outras mais. Trata-se de um princípio ontológico que se expande em toda plenitude da diferenciação sexual, e esta, por sua vez, se concentra na genitalidade. Em conclusão diria que a

ética sexual se situa na intersecção entre a ética geral e a ética especial, muito ligada a antropologia filosófica (Snoek, 1981, p. 11).

A investigação da sexualidade e da ética sexual é de suma importância. Toda filosofia busca compreender o ser humano dentro de seu contexto, com o objetivo de promover sua plena realização pessoal. Essa realização é sempre algo profundamente pessoal e individual. Falhar nessa missão significa não cumprir a vocação humana essencial (Vidal, 1999). As normas tradicionais estão sendo desafiadas e questionadas. Qual é a real validade dessas normas? Um exame crítico se faz necessário e urgente. Essa questão impacta constantemente e de forma abrangente. Espera-se que os efeitos da "revolução sexual" se estabilizem por si só. Precisa de respostas imediatas e concretas. Este é um desafio substancial para o campo da ética (Vidal, 1999).

Aparentemente, a maior fraqueza da ética tradicional reside em seu caráter abstrato e dedutivo. Para que o discurso ético atual seja relevante, ele deve partir da realidade concreta e dos fatos, sendo analisado através das lentes de diversas disciplinas científicas. Isso implica uma abordagem interdisciplinar que reconhece a complexidade do comportamento humano e da moralidade em um mundo em rápida transformação. A ética, portanto, deve evoluir para incorporar novas compreensões e desafios, garantindo que continue a oferecer orientação significativa em questões contemporâneas (Vidal, 1999).

Em sua obra *Ensaio de Ética sexual*, Jaime Snoek deixa muito claro que não quer fazer história da sexualidade abrangendo com isso o campo da antropologia cultural. Ele opta por uma dupla limitação: restringe-se a chamada civilização ocidental com suas raízes e dentro dessa, a questão do 'problema da sexualidade' (Snoek, 1981).

Mas agora já se levantam vozes contra a excessiva permissividade dos nossos dias. Afinal, que é que aconteceu com o homem? Por que e como a sexualidade veio a ser um problema? São perguntas que nos atingem de perto. Acredita-se que um conhecimento mais exato do fenômeno da repressão sexual, das suas origens e implicações, nos ajudará a entender melhor o momento importante que estamos vivendo e para aceitarmos com mais tranquilidade o nosso futuro (Snoek, 1981, p. 17).

O *Ensaio de Ética Sexual* explora de maneira profunda e crítica as questões morais e éticas relacionadas à sexualidade humana. Publicado em um contexto de intensos debates sobre a moralidade sexual, o livro aborda temas como contracepção, aborto, e o papel da sexualidade na vida conjugal. Snoek (1981) busca examinar a sexualidade não apenas do ponto de vista moral tradicional, mas também à luz dos avanços em sociologia, psicologia e teologia. A obra destaca a necessidade de uma reflexão ética que vá além das proibições e que ofereça diretrizes

morais que sejam ao mesmo tempo fiéis aos princípios religiosos e sensíveis às realidades humanas.

3.6 Perspectiva Judaica

Jaime Snoek apresenta o judaísmo como uma religião que desmistifica e dessacraliza a sexualidade. Enquanto as religiões Cóslicas, que predominavam anteriormente, concebiam os deuses como seres sexuados que interagiam diretamente com os humanos, inclusive através de práticas como a prostituição sagrada, o judaísmo traz uma perspectiva diferente. Para os judeus, Javé é visto como o criador, e não como um procriador. A sexualidade, portanto, é percebida como um dom do criador entregue aos homens, para a sua alegria (Snoek, 1981).

Os judeus se sentem livres em relação à sexualidade, considerando-a uma parte natural e comum da condição humana, algo inerentemente terrestre. Essa visão promove uma atitude positiva e despreocupada em relação ao corpo e à sexualidade, encontrando sua expressão mais elevada no Cântico dos Cânticos (Vidal, 1999).

Posteriormente, houve um contato com o povo cananeu. Sob o pretexto religioso, iniciou-se uma espécie de combate contra as distorções relacionadas ao sexo, o que resultou em certa perda de sua liberdade e naturalidade originais. Segundo Jaime Snoek, houve influência significativa no pensamento dos judeus em relação ao ato sexual durante o período de exílio, devido à convivência com o povo persa. Essa interação levou-os a adotar algumas de suas convicções, que eram fortemente influenciadas pelo dualismo.

Segundo aquela Filosofia, o mundo tem sua origem e é governado não apenas por um princípio, mas por dois: O Deus Altíssimo princípio do bem, e o Belial princípio do mal, que estão constantemente em conflito, pois ambos têm seus adeptos entre os homens, que também se dividem entre os bons e maus. Esta luta sem trégua culminará numa luta final, na qual o Deus Altíssimo derrotará definitivamente Belial e seus filhos e arrebatará seus eleitos para o seu reino. O dia decisivo, o dia do grande julgamento está próximo. Só os iniciados de Deus Altíssimo sabem da proximidade do mesmo, pois foi lhes revelado. São os apocalípticos, que anunciam a iminência do dia do Juízo (Apocalipsis =Revelação) (Snoek 1981, p. 17).

Snoek (1981) sugere que aqui ocorre uma mudança significativa na cultura sexual. A perspectiva dualista ontológica exerce uma influência profunda nos campos antropológico e ético, pois, na cultura ocidental, há uma clara distinção entre corpo e alma (ou espírito), sendo frequentemente considerados como entidades separadas. Como consequência, o corpo começa a ser desvalorizado. Essa visão leva à conclusão de que o corpo e a sexualidade perdem seu

valor intrínseco. “Se a situação é essa, então o corpo e o sexo de nada valem” (Snoek, 1981, p.18).

Além disso, a mulher também sofre desvalorização devido à influência da doutrina maniqueísta, difundida por Mani entre os judeus após o Exílio. Mani²² ensinava que a mulher era uma criação demoníaca, promovendo assim o celibato como o caminho mais virtuoso (Coelho, 2015). Essa percepção contribuiu para a marginalização das mulheres e a promoção de uma visão negativa da sexualidade feminina, impactando profundamente as normas e valores sociais da época (Snoek, 1981).

3.7 Perspectiva Cristã

Em relação a Jesus, suas declarações sobre sexo e matrimônio são notavelmente escassas, o que, segundo Jaime Snoek, sugere um tratamento natural e descomplicado do assunto, alinhado com a perspectiva do judaísmo primitivo. Essa abordagem pode indicar que Jesus via a sexualidade e o casamento como aspectos naturais da vida humana, não necessitando de regulamentações ou discursos extensivos (Vidal, 1978).

No que tange à posição das mulheres, as atitudes de Jesus representam um rompimento significativo com as normas culturais da época. Ele interagiu com mulheres de todas as origens e situações sociais, demonstrando respeito e compaixão. Por exemplo, ao encontrar-se com a mulher prostituta, Jesus não a condena, mas oferece compreensão e perdão, subvertendo as expectativas de julgamento e ostracismo social (Lucas 7:37-38, Bíblia de Jerusalém).

Com a samaritana, Jesus ultrapassa barreiras culturais e religiosas, dialogando abertamente com ela, apesar das tensões históricas entre judeus e samaritanos e do status social inferior das mulheres. Este encontro não apenas valida a experiência e a voz da mulher, mas também a transforma em uma mensageira de sua comunidade (Souza, 2014).

Esses exemplos ilustram como Jesus buscou resgatar a dignidade das mulheres, conferindo-lhes valor e importância em uma sociedade que muitas vezes as relegava a papéis subalternos. Sua atitude inclusiva e respeitosa não apenas redefiniu a interação com as mulheres na sua época, mas também deixou um legado duradouro sobre a igualdade e a dignidade humana. Jesus não apenas reconheceu a humanidade plena das mulheres, mas também as

²² Mani foi o fundador do Maniqueísmo, uma seita herética do século III, que em deliberada atitude condena o corpo, o sexo e a mulher, ensina que está é uma criatura do demônio (Coelho, 2015).

integrou ativamente em sua missão, sinalizando uma visão de justiça e equidade que transcendia as normas sociais estabelecidas (Vidal, 1978; Snoek, 1981).

Ainda dentro da perspectiva Cristã, temos um grande propagador da doutrina que foi Paulo. Ele foi um homem importante para o cristianismo. Ao contrário de Jesus ele falou bastante sobre o comportamento sexual, pois era muito cobrado pelos cristãos que pediam sua orientação. Para ele o casamento ou o celibato, é uma questão de dom de Deus (carisma), de vocação (Cor 7,7). Porém ele revela uma preferência pelo celibato, alegando dois motivos: o tempo é curto (Cor 32 – 35) (Snoek, 1981).

Mesmo Paulo optando pelo celibato, segundo Snoek (1981) não é correto qualificá-lo como anti-sexual, pois pelo fato de ter recebido uma formação grega, carrega uma reserva ascética, que se enquadra numa visão bíblica, em que o homem deve dominar a si mesmo. Snoek (1981) acredita ainda que Paulo foi substancialmente fiel à mensagem de Jesus. Ele encontra no cristianismo duas visões de mundo em relação a Deus e à sexualidade: Em uma a sexualidade é dom de Deus, e na outra, Deus e sexo não combinam, onde há ato sexual não há intimidade com Deus, percebe-se que esta última visão tem prevalecido (Snoek, 1981).

Jesus, concebido e nascido virginalmente, optou pelo celibato. Este distanciamento do sexo se estendeu até os pais que, a antiga tradição, viveram virginalmente seu casamento. O Judaísmo admitia ainda uma forma de vida sexual no além (de qual dos sete ela será a esposa?), mas na mensagem de Jesus, no reino definitivo, ninguém se casa nem se dá em casamento (MT 22, 30) (Snoek, 1981, p. 110).

A ética sexual cristã é fortemente influenciada por princípios religiosos, onde a busca pelo prazer sexual é frequentemente vista como pecaminosa. Isso implica que o prazer sexual é considerado aceitável apenas dentro dos limites do casamento e com propósitos procriativos, alinhando-se com uma visão de normalidade biológica. A ênfase é colocada na função reprodutiva do sexo, enquanto o prazer por si só é muitas vezes desvalorizado ou visto com desconfiança (Vidal, 1978).

Dentro deste contexto, os desvios dessa norma são geralmente tratados com severidade, e quase não se reconhecem pecados leves no campo da sexualidade. A moral sexual cristã tradicional tende a categorizar comportamentos sexuais não conformes as normas estabelecidas como graves, refletindo uma abordagem rigorosa em relação às questões de pureza e moralidade. Silva (2022) ressalta que dentro no cristianismo os valores morais foram organizados ainda com os apóstolos, como Paulo, Tomé, entre outros. Havia uma necessidade de controlar as vontades naturais e biológicas do sexo, como se esta fizesse parte do valor religioso. Contudo tem-se que tais necessidades são dominadas e acabam criando princípios

espirituais, levando as pessoas a ser controladas e manipuladas por esses valores. “A prática sexual é uma necessidade natural que aparece como fator biológico, mas dentro do campo religioso foi gradativamente estimulada apenas na ideia de seu uso para a procriação no casamento” (Silva, 2022, p. 43).

Essa perspectiva tem raízes profundas na tentativa de alinhar a prática sexual com valores espirituais e morais, refletindo uma visão de que a sexualidade deve servir a um propósito maior dentro do plano divino. “Até uma espontânea emissão noturna de esperma impedia a comunhão eucarística, em tempos de forte rigor de uma religião centrada quase que exclusivamente no culto, sempre a exigir pureza ritual” (Snoek, 1981, p. 110).

Jaime Snoek argumenta que, ao longo do tempo, o cristianismo desenvolveu uma postura anti-sexual. A beatitude, ou estado de bem-aventurança, promovida pela doutrina cristã, leva muitos fiéis a menosprezar o prazer terreno, pois a fé cristã ensina que somente Deus pode proporcionar a verdadeira plenitude. Assim, quanto mais devoto e piedoso o cristão, maior tende a ser sua repulsa ao prazer físico, o que pode evoluir para uma rejeição sistemática da sexualidade (Snoek, 1981).

No entanto, Jaime Snoek deixa claro que seu objetivo não é caracterizar a pregação original de Cristo como anti-sexual. Em vez disso, ele critica a interpretação que o cristianismo adotou ao longo dos séculos. Segundo ele, a maneira como a mensagem de Cristo foi entendida e aplicada em relação à sexualidade carece de uma profunda reformulação. Essa interpretação histórica, que frequentemente demoniza o prazer sexual, não reflete necessariamente os ensinamentos de Cristo, mas sim como eles foram moldados por influências culturais e institucionais ao longo do tempo. Jaime Snoek sugere que uma reavaliação e atualização dessa perspectiva são necessárias para alinhar a ética sexual cristã com uma visão mais equilibrada e saudável da sexualidade humana (Snoek, 1981).

Já no ponto de vista antropológico, não se justifica uma hostilidade ao prazer e ao sexo. Tampouco se pode invocar o mistério pascal para pregar uma ‘espiritualização’ do amor sexual. A ‘crucificação da carne, de que fala São Paulo (Gl 5,24), refere-se a uma atitude geral de reserva ascética e escatológica (Snoek, 1976).

Interpretar isto numa linha anti-sexual seria forçar uma contradição entre criação e redenção, que é insustentável. O cristão foi chamado para a liberdade dos filhos de Deus. A ressurreição já está semeada no seu corpo, que é membro do Cristo. Contanto que seja ‘no Senhor’, isto é, dentro das normas do amor e da dignidade humana. O cristão que vive sua sexualidade glorifica a Deus no seu corpo (Vidal, 1978).

É no Platonismo que os pensadores cristãos encontram categorias científicas para expressar a novidade cristã. O modelo antropológico de Platão se apresenta de forma dualista: O homem está preso no cárcere do corpo, mas seu mundo verdadeiro é o das ideias, do qual foi guardada uma lembrança em seu logos, seu eu melhor. Desta forma o corpo e o sexo são altamente suspeitos. O sexo arrasta o logos, comprometendo a dignidade humana (Platão, 1972).

Santo Agostinho, um dos mais geniais pensadores cristãos, expressa a experiência cristã nas categorias do platonismo. Ele diz que o homem está perdido na concupiscência (Libido) como consequência do ‘pecado original’. “A rebeldia do primeiro pecado (Peccatum Originans) se manifesta na rebeldia da carne (Peccatum Originatum), ferida da natureza que é transmitida pela geração a toda criança que nasce.” (Snoek1, 981. p.24). Só a graça mediatizada pode salvá-lo. Em Platão: “o homem não está em seu mundo, em seu natural.” (Snoek, 1981. p.25). Para curar a ferida o verbo (Logos) se fez carne. Mas no ato sexual, há o perigo da reativação da ferida.

O ato sexual em si reativa a ferida, ofusca a lucidez do logos e compromete a dignidade humana. Mas este risco pode ser contornado pelos três ‘bens’ da felicidade: O bem do sacramento, que é juramento, compromisso definitivo, indissolubilidade. Desta forma o matrimônio cristão se torna um ‘remédio para a concupiscência’, uma graça medicinal, fruto da redenção (Snoek, 1981, p. 26).

Observa-se aqui o surgimento de uma teoria que influenciará a moral cristã por muitos séculos. Segundo essa perspectiva, o ato sexual é considerado aceitável apenas dentro do matrimônio e com o propósito de procriação. “A fecundidade é um dom, um fim do matrimônio, porque o amor conjugal tende naturalmente a ser fecundo. O filho não vem de fora acrescentar-se ao amor mútuo dos esposos; surge ao próprio âmago dessa doação mútua, da qual é fruto e realização” (CIC, 2366, p. 613)²³. Fora desse contexto, é visto como antiético. Essa visão moldou profundamente as normas e valores da sociedade cristã, enfatizando a importância do casamento como a única instituição legítima para a expressão da sexualidade humana. Além disso, essa abordagem reforçou a ideia de que a procriação é o principal objetivo das relações sexuais, relegando outros aspectos, como o prazer e a intimidade, a um papel secundário (Vidal, 1978).

Juntamente com Agostinho, os Padres Jerônimo, Ambrósio e Gregório Magno, empolgaram a Igreja com a mística da virgindade: “De Adão até Cristo foi o império do sexo, agora está tudo radicalmente mudado. Todo Batizado é um consagrado a Cristo, vocacionado a

²³ CIC Catecismo da Igreja Católica. Edições Loyola, 1999.

uma vida virginal” (Snoek, 1981, p.26). A virgindade então é o ideal cristão, e o casamento é tolerado por causa da procriação. Por isso demoraram séculos para canonizar pessoas casadas. Jaime Snoek observa que, durante a Idade Média, a Igreja e o povo adotaram atitudes distintas em relação ao corpo e ao sexo. No âmbito da Igreja oficial, o modelo antropológico predominante foi influenciado por Tomás de Aquino. Ao contrário de Santo Agostinho, que via o corpo como um cárcere da alma. “O composto humano é concebido em termos do hilemorfismo (matéria e forma), com uma profunda unidade, na qual a alma é a forma do corpo.” (Snoek, 1981, p. 27). Tomás de Aquino defendia que o corpo era uma parte natural e integral do ser humano. Essa visão promovia uma compreensão mais positiva do corpo, reconhecendo sua importância e valor na experiência humana.

Enquanto a doutrina oficial da Igreja buscava equilibrar a espiritualidade com a aceitação do corpo, as práticas e crenças populares frequentemente divergiam, refletindo uma variedade de influências culturais e sociais. Essa dualidade entre a teoria teológica e a prática cotidiana gerou um rico campo de tensões e adaptações, onde a moralidade sexual e a percepção do corpo eram constantemente negociadas e reinterpretadas (Vidal, 1978).

Ainda que Santo Tomas considere a amizade como a forma especificamente humana da união entre um homem e uma mulher (‘Officium Civilitatis’, ao passo que a procriação é chamada ‘officium naturae’), não é capaz de ver a sexualidade como expressão privilegiada desta amizade. Os dois níveis continuam separados. Em relação à ética sexual agostiniana, não houve, pois, nenhuma mudança. O ato sexual é pelo menos um ‘pecado venial’ (Snoek, 1981). O celibato adotado pelos líderes da Igreja é um forte fator que trouxe para o cristianismo uma desconfiança profunda perante o sexo, em forma de cultura, disponibilidade para o evangelho e grande elevação espiritual.

Já a vivência do povo, que Jaime Snoek chama de características gerais, não foi marcada por restrições teológicas. Trazem consigo costumes pagãos de vida desregrada. A elite que queria viver a fé, ou se penitenciar após ter vivido de forma desregrada, procurava os mosteiros. Daí a frase: ‘Retirar-se do mundo’. O matrimônio era exclusivamente para a procriação, não era lugar para jogos amorosos, “Santo Tomás chega a escrever que amar a esposa apaixonadamente é cometer adultério” (Snoek, 1981, p. 32). Por isso o casamento era considerado túmulo do amor: “Heloisa recusa a proposta de casamento por parte de seu amante Abelardo, alegando que isto significaria a morte do amor” (Ibor, 1973, p. 27). Tudo isto acabou propiciando variadas formas de sexualidade extra matrimonial, onde o senhor feudal tinha o direito de tomar o lugar de seu vassalo na noite de núpcias.

3.8 Breves notas sobre a sexualidade na Idade Média

A análise do livro ‘História do Problema Sexual’ de Van Ussel (1980) conforme observada por Jaime Snoek, destaca um ponto de transição significativo na percepção da sexualidade entre a Idade Média e o início dos tempos modernos, por volta de 1540. Esse período é marcado pelo surgimento de bloqueios, interditos e tabus em relação à sexualidade, refletindo uma mudança drástica na mentalidade da época (Snoek, 1981).

A partir de 1540, a sociedade começou a impor restrições mais rigorosas sobre o discurso e as práticas sexuais, resultando em uma cultura de silêncio e repressão em torno do tema. Essa mudança pode ser atribuída a vários fatores, incluindo a Reforma Protestante²⁴, a Contrarreforma Católica²⁵ e o fortalecimento das instituições religiosas que buscavam controlar aspectos da vida pessoal e moral das pessoas. A sexualidade passou a ser vista sob uma lente mais moralista e controladora, influenciando profundamente as atitudes sociais e culturais em relação ao corpo e ao sexo (Snoek, 1981).

Durante esse período, a nudez começou a ser vista com desconforto, e práticas como dormir nu tornaram-se menos comuns. A introdução de vestimentas específicas, como os calções de banho, ilustra a crescente preocupação em cobrir o corpo, especialmente as partes consideradas ‘menos honestas’ ou ‘vergonhosas’ (Snoek, 1981).

A divisão do corpo em partes ‘honestas’ e ‘vergonhosas’ reflete uma moralização crescente da sexualidade, onde a genitalidade passou a ser completamente ocultada. Essa mudança também se manifestou na educação sexual, que se tornou mais restritiva. Anteriormente, as crianças eram mais integradas à vida dos adultos, e as brincadeiras sexuais eram vistas com mais tolerância. No entanto, a partir do século XVI, começou a surgir uma divisão mais clara entre as faixas etárias, culminando no século XVIII com a definição da adolescência como uma fase distinta da vida. “Com o passar do tempo este clima vai gerar danos e criar situações humanas deprimentes, constrangedoras, destrutivas mesmo” (Snoek, 1981, p. 36).

A Igreja desempenhou um papel central nesse processo, reprimindo manifestações sexuais e promovendo a ideia do sexo como pecado. Essa visão moralista e repressiva influenciou profundamente a cultura ocidental, moldando atitudes em relação à sexualidade que

²⁴ Reforma protestante: Movimento reformista cristão culminado no início do século VI por Martim Lutero na Alemanha, com a intensão de debater reformas dentro da Igreja Católica, defendia a Bíblia como única referência para os fiéis e a salvação das almas sem intermédio.

²⁵ Contrarreforma Católica: Reação da Igreja Católica contra o avanço das Igrejas Protestantes do Século VI, reafirmando os dogmas, no Concílio Trento.

perduraram por séculos. No nível filosófico a puritanização trouxe a autocompreensão cartesiana do homem, que foi desastrosa. O corpo foi desvalorizado, e assim como o sexo passou a ser um problema. O clima de racionalidade e controle social do comportamento faz com que a demonstração de afeto perca espaço, banido da vida pública (Snoek, 1981).

As regras de civilidade cada vez mais sutis, fornecem a máscara, e o afeto se retira para a intimidade do lar. Nasce a cultura da vergonha. Mais um passo, a censura social é introjetada e temos a cultura da culpa. O resultado é uma personalidade esquizoide, alienada de seu corpo, de seu sexo. Perdeu-se a inocência da integração, da totalidade. Uma natureza tão violentada pela civilização unidimensional não deixa de dar seus gritos na forma de neuroses e outros desvios (Marcuse, 1982).

Dentro do período vitoriano, que contempla o reinado da rainha Vitória, entre 1837 e 1901, quando a puritanização estava em seu auge, Havia um excesso de rigorismo que causava um ‘clima irrespirável’. Resultou em uma reação chamada de ‘Revolução sexual’. Este nome foi provavelmente adotado por causa de um dos seus promotores bem conhecidos, o psiquiatra Wilhem Reich, que publicou um livro com este título. Jaime Snoek distingue a revolução sexual em três etapas.

Primeiramente ela começa com a revolução dos artistas e cientistas. De 1870 a 1914, foi um período em que a sexologia dá seus primeiros passos, e em 1906 foi fundada em Berlim a primeira Associação pela reforma sexual. Depois vem a revolução da elite intelectual que acontece entre 1918 e 1940. “É difícil caracterizar este período. A característica na epígrafe é muito relativa. Trata-se de um prosseguimento lento do processo iniciado, com avanços e recuos” (Snoek, 1981, p. 40). Finalmente tem-se o período da revolução sexual das massas populares, (1945-1990) derrubando os tabus como se tudo fosse permitido e tolerado.

Tudo é permitido, tudo é tolerado, menos o ato sexual em plena publicidade. O sexo tornou-se o artigo de consumo por excelência, o divertimento barato e a alcance de todos. (...) A indústria da comunicação divulga por todos os meios a nova moral do direito ao prazer. A pílula tirou o risco de uma gravidez indesejada, dando um grande impulso ao movimento de emancipação da mulher. A pornografia é produzida e fornecida por encomenda, e disponível nos pornô-shops. E nas bancas (Play – Boy) (Snoek, 1981, p. 41).

São anos de vitalismo após o período de guerra (1914 – 1918). São também anos de invenções, como: cinema, carro (prostíbulo com rodas), e anticoncepcionais, colocando o casamento na berlinda. A revolução sexual que mais repercutiu foi produzida pelas massas

populares, começada em 1945 (após a segunda guerra), e suas ideias continuam até quando onde praticamente todos os tabus foram derrubados.

Jaime Snoek faz uma análise abrangente dos resultados das transformações sociais e culturais em relação à sexualidade, destacando tanto os aspectos positivos quanto os negativos. Ele observa que a revolução trouxe um clima de maior abertura e franqueza em relação à sexualidade. As discussões sobre sexo tornaram-se mais comuns e menos tabu, permitindo um diálogo mais honesto e saudável (Snoek, 1981). Além disso, houve uma recuperação da naturalidade nas interações entre homens e mulheres, bem como entre meninos e meninas, o que ajudou a desmistificar o sexo e a promover relações mais equilibradas e respeitadas. Outro ponto positivo foi a redução da exploração da mulher, com avanços nos direitos das mulheres e uma maior conscientização sobre questões de igualdade de gênero (Snoek, 1981).

No entanto, ele também identifica aspectos negativos. Observa que, embora os tabus tenham sido desafiados, isso levou à ‘tirania do prazer’, onde a busca incessante pelo prazer sexual pode se tornar opressiva e desumanizante. A sexualidade, em alguns contextos, passou a ser tratada de forma superficial, levando à objetificação do sexo, o que pode resultar em relações menos significativas e em uma desconexão emocional entre os parceiros. Além disso, a comercialização e banalização do sexo podem levar a um ‘dessecamento’, onde o sexo perde seu significado emocional e espiritual, tornando-se apenas uma atividade física desprovida de profundidade (Snoek, 1981).

Jaime Snoek destaca que, embora a revolução sexual tenha trazido avanços significativos, também gerou ambiguidades e contradições que precisam ser abordadas. A busca por um equilíbrio entre liberdade sexual e respeito mútuo continua sendo um desafio importante para a sociedade contemporânea. “O mais importante, a vivência do amor, vivência existencial de grande densidade e profundidade, escapa à ciência. É o terreno da poesia, da arte e da religião” (Snoek, 1981, p. 42).

Dentro do que ele determina ser a ética Sexual constam questões morais e dentro de sua abordagem, existe o debate sobre o aborto. Um dos artigos descritos por Jaime Snoek (1981) tem como principal tema o aborto, e o papel da sexualidade na vida conjugal, onde o autor examina a sexualidade pelo ponto de vista da moral tradicional, sociológico, psicológico e teológico. Ele enfatiza a importância de distinguir entre diferentes práticas sexuais, como a contracepção e o aborto, argumentando que a ética sexual deve ser sensível às circunstâncias individuais e sociais.

3.9 Ética, moral e sexualidade no século XXI

No século XXI, a ética tem se mostrado um campo de estudo fundamental para a compreensão das novas dinâmicas sociais, culturais e tecnológicas. Nota-se que há uma necessidade de uma abordagem ética que responda aos desafios contemporâneos, como a globalização, a digitalização e a diversidade cultural. A ética, nesse contexto, não é mais um conjunto de normas fixas e imutáveis, mas sim um processo de reflexão contínua sobre a conduta humana diante de novos cenários e situações complexas (Costa; Nascimento, 2021).

A ética no século XXI deve transcender os valores tradicionais, incorporando a ideia de responsabilidade compartilhada, especialmente no que se refere ao impacto das ações individuais no coletivo (Macopa, 2023). Esse enfoque está alinhado com o pensamento de Leonardo Boff, que defende uma ética planetária, voltada para o cuidado com a Terra e com todos os seres que nela habitam, reforçando a importância de uma moral que considera o bem-estar comum e a sustentabilidade ambiental (Macopa, 2023).

Costa; Nascimento (2021) em suas reflexões enfatiza a importância da ética na política e na cidadania, mas que esta não apenas questione o poder, mas também busque a justiça social e a equidade. Ao tratar da ética em tempos de transformação digital, Klein (2022) analisa as implicações éticas das novas tecnologias e da cultura digital. A ética digital precisa lidar com questões como privacidade, manipulação de dados, direitos autorais e responsabilidade nas redes sociais (Klein, 2022). O campo ético é desafiado a criar novos parâmetros que regulamentem o comportamento no ambiente digital, protegendo os direitos individuais sem prejudicar o acesso à informação e o desenvolvimento tecnológico (Klein, 2022).

Costuma-se confundir ética e moral. Atualmente, a ética está em destaque, ao contrário da moral, que é associada ao moralismo e vista de forma negativa. No entanto, a ética envolve pensamento e reflexão, enquanto a moral se refere a regras e normas (Santos, 2021). O termo moral vem de *mores*, que significa costumes, que por sua vez têm sua procedência em hábitos comuns adquiridos conforme a educação recebida.

A moral é um conjunto de valores, princípios e normas que orientam o comportamento humano em sociedade, definindo o que é considerado certo ou errado (Brito, 2023). Ao longo da história, muitos filósofos contribuíram para a compreensão da moral, cada um com uma perspectiva diferente.

Para Santos (2021, p. 5), “a moral se funda na relação humana, tendo como base o diálogo entre os próprios homens com vista à sua convivência comum. Isto significa dizer que

se trata de uma partilha, de uma forma de vida comum que segue orientação baseada em normas identitárias”

Sócrates, Platão e Aristóteles foram pioneiros na reflexão sobre a moral na filosofia ocidental. Sócrates acreditava que a moral estava relacionada ao conhecimento. Para ele, o autoconhecimento e a busca pela virtude eram essenciais para a vida ética. Platão, seu discípulo, enxergava a moral como algo ligado ao mundo das ideias, onde o ‘Bem’ era a ideia suprema. Aristóteles, por sua vez, defendia a ‘ética da virtude’, segundo a qual o bem moral está na prática constante de virtudes como coragem, justiça e temperança, buscando sempre o equilíbrio (a chamada "justa medida") (Aristóteles, 1991; Bataglia; Alves, 2020).

Assim como os demais sentimentos e sensações, a sexualidade geralmente é associada, e fazem parte da história da humanidade. Com o passar dos anos, a expressão e vivência da sexualidade estão relacionadas ao pecado com ideias pré-concebidas, resultantes da rigidez ético moral da Igreja Católica vigente na nossa sociedade, produto da cristandade (Devesa; Cruz; Simões, 2015).

Pelos dinamismos ou vertentes fundamentais próprios desta força um primeiro dinamismo se orienta para atingir a maturidade e a integração pessoal (a sexualidade como força para edificar o eu); no segundo a sexualidade tende a realizar a abertura da pessoa ao mundo do “você” (a sexualidade possibilita a relação interpessoal que culmina na construção de um projeto de vida); no terceiro a sexualidade é abertura ao “nós”. Trata-se do horizonte social da sexualidade, que serve para construir o “nós” num clima de relações interpessoais cruzadas (Vidal, 1999; Azpitarte, 2006).

A ética cuida de que a sexualidade seja uma força e dimensão humana para a edificação da pessoa: cuidar de que a pessoa se “personaliza” (humaniza) no comportamento sexual. Supõe que o comportamento sexual esteja integrado ao interior da pessoa. Também cuida de que a sexualidade se realize plenamente na relação interpessoal: estabelecer alianças relação fraterna, etc. A sexualidade não é assunto que se dá entre duas pessoas; o comportamento sexual abre-se ao ‘nós social’. E daí recebe alguns imperativos éticos para que a sexualidade colabore na construção, conservação e desenvolvimento da sociedade – do Estado. Isto é que a força criativa da sexualidade seja empregada para a construção de um mundo melhor (Douven, 1997; Borrillo, 2002).

4 ABORTO

Até aqui o trabalho percorreu o caminho da ética da sexualidade, bem como as contribuições de Jaime Snoek para o ambiente acadêmico e religioso. Destaca-se sua visão de horizonte amplo, indagador sobre as realidades que se lhe apresentam e também conciliação com a instituição Igreja Católica. Dos seus mais de 50 artigos publicados a partir do ano 1957, onde todos merecem igual relevância, optar-se-á por um olhar mais direcionado para dois de seus escritos sobre o aborto.

Antes de entrar no conteúdo dos artigos percebe-se que existe um pensamento ‘avançado’ por entrar em questões delicadas e difíceis para a Instituição Igreja Católica nessa época, onde se optou por vezes recorrer ao aspecto moral somente. Antes de qualquer palavra inicial, a pergunta já mostra uma suspeita se de fato no século atual é possível abordar o assunto com um diálogo mínimo possível sem dizer somente contra ou a favor. Com muita perspicácia, autoridade de quem conhece o assunto, Jaime Snoek na década de 1970 abordou esse assunto em artigos, círculos de conversas, palestras e em outros espaços. Um autor que também trabalhou esse tema na década de 1970 é Márcio Fabri dos Anjos, em seu livro *Argumento Moral e Aborto* (1976).

O tema aborto é bem discutido em diversos segmentos, sejam este religioso, civil, social, jurídico entre outros. Tema que causa divergência, polêmicas toda vez que é levantado. Na visão de Amerio (2020, p.389) “O aborto é, segundo a definição da medicina legal, que concorda com a do direito canônico, a expulsão do feto imaturo”. Nessa mesma direção Fragoso (1986, p. 31) “o aborto consiste na interrupção da gravidez com a morte do Feto”.

Conforme Sousa (2020, p. 337) “o Código Penal brasileiro não define claramente o conceito provocar aborto, utilizando tão somente a expressão ‘provocar aborto’ motivo pelo qual ficou a cargo da doutrina e da jurisprudência a definição dessa expressão”. Significado de aborto na língua portuguesa sendo este um substantivo masculino que implica na interrupção voluntária ou provocada de uma gravidez; o próprio feto expelido ou retirado antes do tempo normal. “Expulsão de um feto ou embrião antes do tempo e sem condições de vitalidade fora do útero materno” (Ferreira, 2020).

4.1 Breve percurso histórico Eclesial

Na Idade Média têm-se duas correntes que coexistiram fraternalmente: São Tomás, fiel a Agostinho, sustenta a animação sucessiva, São Alberto Magno a imediata. Nas questões de prática pastoral, castigava-se de forma mais severa o aborto de feto “formado” e era pena de excomunhão. O aborto de embrião não formado era também duramente penalizado. Essa diferenciação em relação a questão punitiva continuou até 1869 para combater a prostituição (Snoek,1971).

Teólogos, baseados em Tertuliano e Santo Alberto Magno, defendiam a hominização imediata, considerando o feto humano desde a concepção. Santo Afonso de Ligório admitia o aborto terapêutico em caso de risco à vida da mãe. No entanto, a discussão sobre o feto "inanimado" foi encerrada em 1869, quando o papa Pio IX condenou qualquer interrupção voluntária da gravidez. No século seguinte, Roma passou a diferenciar entre aborto direto e indireto, permitindo o aborto indireto em casos como gravidez tubária ou câncer uterino, desde que a morte do feto não fosse intencional, mas uma consequência indireta de medidas para salvar a vida da mãe (Barchifontaine, 2004).

Foi após o concílio de Trento que começou a prevalecer a teoria da animação imediata. Mais tarde foi a descoberta do óvulo que veio reforçá-la. As ideias teológicas convergiam para o mesmo ponto: a doutrina de Lutero sobre o pecado original e de Calvino sobre a predestinação sugeriam a humanidade desde a concepção. Na Igreja Católica Romana foi a instituição da festa da Imaculada que conduziram ao mesmo resultado (Snoek,1971).

Amerio (2020) ressalta que a Igreja Católica, por outro lado, desvinculou-se da filosofia natural, com a visão do dogma da Imaculada Conceição, onde a Virgem está livre da culpa original desde o primeiro instante de sua concepção, sendo, portanto, desde aquele primeiro instante, uma pessoa humana. Cristo também teve o *status hominis* desde a concepção, por sua vez, Santo Tomás nota que isso o diferencia da geração dos outros homens, quando ressalta que humano: primeiro é vivo, depois animal e, enfim, homem. O direito romano também havia se destacado da filosofia natural dominante, identificando o embrião como pessoa sujeita de direitos e designando ao feto um guardião do útero (Amerio, 2020).

No passado, a Igreja manteve uma condenação consistente ao aborto, tanto pelos teólogos quanto pelo Magistério. No entanto, essa condenação geral não foi sempre aplicada de forma uniforme a todas as situações específicas em que o aborto ocorreu. No final do século XX, houve um desenvolvimento significativo na avaliação moral do aborto em diferentes

contextos, como evidenciado nas decisões dos Dicastérios Romanos e nos posicionamentos dos Papas Pio XI e Pio XII (Anjos, 1976)

O Papa Paulo VI (1974) publica a declaração sobre o aborto provocado, onde em seu art. 1 informa que:

O problema do aborto provocado e da sua possível liberalização legal tornou-se, um pouco em toda a parte, tema de discussões apaixonadas. Tais debates seriam menos graves se não se tratasse da vida humana, valor primordial que é preciso proteger e promover. Toda a gente compreende bem isso, embora alguns procurem razões para, mesmo contra toda a evidência, servir a esta causa também com o aborto. De facto, não deixa de causar estranheza vermos como, ao mesmo tempo, crescem indiscriminadamente os protestos contra a pena de morte e contra toda e qualquer forma de guerra, por um lado; e a reivindicação de liberalizar o aborto, quer inteiramente, quer sobre a base de indicações cada vez mais alargadas, por outro. Ora, a Igreja tem consciência bastante de que faz parte da sua vocação defender o homem contra tudo aquilo que poderia porventura corrompê-lo ou rebaixá-lo, para ficar calada pelo que concerne a tal assunto: por isso mesmo que o Filho de Deus se fez homem, não existe homem algum que não seja seu irmão quando à humanidade, e que não seja chamado a tornar-se cristão, a receber d'Ele a salvação (Paulo VI, 1974).

Nota-se neste documento que a Igreja Católica sempre considerou que a vida humana precisar ser protegida, desde seu início, durante as fases gestacionais e no desenvolvimento. A Igreja primitiva em um dos seus primeiros livros, denominado de Didaché, que seria o chamado livro de instruções dos 12 apóstolos tem-se claramente, ou o catecismo do século I, traz o seguinte mandamento: “Tu não matarás, mediante o aborto, o fruto do seio; e não farás perecer a criança já nascida” O documento confirma que o aborto “É um homicídio antecipado impedir alguém de nascer; pouco importa que se arranque a alma já nascida, ou que se faça desaparecer aquela que está ainda para nascer” (Paulo VI, 1974).

Havia, contudo, uma distinção entre aborto e contracepção, contudo, no passado ambos foram colocados no mesmo patamar, considerados como crimes contra a natureza e contra a função procriadora da sexualidade, o resultado foi não se ver claro sobre a especificidade do mal provocado e em que se baseava a imoralidade do aborto. A encíclica *Casti Connubii* (Documento de Pio XII) é, provavelmente, o mais clássico dos textos oficiais que condenam a contracepção e o aborto com severidade quase igual (Häring 1974).

A encíclica *Casti Connubii* (1930) é um dos textos mais emblemáticos na condenação tanto da contracepção quanto do aborto, com rigor semelhante. A encíclica foi descrita com intuito de contestar à doutrina da Conferência de Lambeth sobre a contracepção. A doutrina refere-se às diretrizes éticas e teológicas elaboradas nas conferências decenais realizadas pela Comunhão Anglicana, iniciadas em 1867 em Lambeth, Londres. Essas conferências, convocadas pelos arcebispos de Cantuária, têm como objetivo deliberar sobre questões doutrinárias, eclesiásticas e sociais que afetam a Comunhão Anglicana e a sociedade em geral.

Um marco significativo foi a Conferência de Lambeth de 1930, que tratou de temas como ética sexual e controle de natalidade. Pela primeira vez, uma tradição cristã de grande representatividade aprovou, sob circunstâncias limitadas, o uso de métodos contraceptivos, argumentando que, em determinados contextos, poderiam ser moralmente aceitáveis para promover o bem-estar familiar e social. Essa posição gerou debates intensos, sendo criticada por outras denominações cristãs, como a Igreja Católica, que reafirmou sua oposição à contracepção artificial na encíclica *Casti Connubii* (1930).

Além disso, a doutrina da Conferência de Lambeth promove valores fundamentais, como unidade dentro da diversidade, busca por justiça social, diálogo inter-religioso e uma abordagem pastoral às questões contemporâneas. Seu impacto transcendeu os limites da Comunhão Anglicana, influenciando discussões globais sobre moralidade, teologia e ética cristã (Costa, 2019).

Sua motivação é focada no desrespeito pela vida, que manifestado pela prática contraceptiva, gerasse problemas demográficos, como o desequilíbrio entre idosos e jovens, mas também comprometer o verdadeiro ideal de paternidade e castidade conjugal. “Havia uma convicção clara de que a inclinação ao aborto não poderia ser controlada sem antes combater a raiz do problema: a atitude contraceptiva” (Häring 1974, p. 138). Ao mesmo tempo, ocorre a falta de uma análise crítica que impedisse a distinção entre a contracepção em si e a transmissão responsável da vida.

Também não se pode dizer que os cônjuges que exercem o seu direito segundo a razão natural agem contra a ordem da natureza, embora devido a certas causas naturais, seja de tempo ou de outros defeitos, o nascimento de um filho não decorra disso nova vida há, portanto, tanto no próprio casamento como na utilização do direito matrimonial, finalidades secundárias – por exemplo, a ajuda mútua, a promoção do amor recíproco e a sedação da concupiscência – cuja realização não é de modo algum vedada aos cônjuges, desde que preservada a natureza intrínseca do ato e, portanto, sua subordinação ao fim primário (Pio XI, *Casti Connubii*, 1930)

Entre a encíclica *Casti Connubii* (1930) e a doutrina do Vaticano II, houve um período de 35 anos marcado por avanços em estudos sociológicos, psicológicos e reflexão. Como resultado, o Vaticano II apresentou uma visão mais sensível sobre a contracepção, reconhecendo que esta pode ser motivada pela paternidade responsável, e diferenciando-a cuidadosamente do aborto (Häring, 1978). A Sagrada Escritura não fornece uma doutrina explicitamente enunciada sobre questões como o aborto, mas estabelece valores fundamentais, como a dignidade humana e a proteção da vida inocente, que guiam os argumentos morais. Esses valores se tornam imperativos de amor, que exigem a proteção da vida do próximo (Häring 1974).

Recordando as razões pelas quais o aborto tem sido condenado pela Igreja, e após haver citado a argumentação de Pio XII a esse respeito, o Papa Paulo VI propõe uma argumentação que gira em torno do direito à vida. Em sua argumentação os direitos do nascituro são enfatizados como direitos de um homem, sendo que desde sua concepção se inicia um único e unívoco processo vital que se conclui com o nascimento de um novo ser humano. Tal identidade humana do nascituro é situada na dimensão social de seu relacionamento com sua mãe, “primeiro e mais fundamental dos relacionamentos constitutivos de personalidade”. Ora-continua o Papa-entre os direitos de um homem, a vida é um direito fundamental; e ninguém pode ter um direito contrário quando se trata de uma pessoa inocente; e assim se comprova a ilicitude do aborto, não somente conforme o direito natural mas também segundo o direito social (Snoek,1971, p 83).

Independentemente da interpretação dos textos bíblicos, é inegável que o cristianismo, desde os tempos apostólicos, tem mantido uma postura rigorosa em relação ao aborto, equiparando-o ao homicídio. Assim como o infanticídio, o aborto é visto como uma violação direta do mandamento do amor ao próximo. Os Padres da Igreja frequentemente se referiam ao aborto como uma forma de parricídio, indicando que, além de ser um pecado contra a vida, ele também compromete a relação fundamental entre pais e filhos. Essa visão ressalta a gravidade com que a Igreja sempre tratou a questão, colocando-a não apenas no âmbito da moralidade pessoal, mas também na dimensão das relações familiares e sociais. Essa severidade reflete a importância atribuída à vida e à dignidade humana desde os primeiros ensinamentos cristãos (Häring 1974).

4.2 Visão de Jaime Snoek

Snoek (1971) traz em seu artigo uma constatação de que são muitos casos já nos anos 1970 de realização de aborto, sejam eles conhecidos ou que acontecem em ambientes precários. Marcio Fabri dos Anjos (1976) também vai nessa mesma direção.

A primeira coisa que me chama a atenção no contexto social do aborto é talvez o altíssimo índice com que esse é praticado. Além do número, porém, é particularmente interessante saber quais os diversos motivos pelos quais o aborto seja em tão grande escala provocado (Anjos, 1976, p. 13).

É importante perceber o percurso que Snoek (1971) faz ao já mostrar que na França, Rússia e Japão, o aborto já era tratado como assunto privado. Sem contar os países como Inglaterra e Escandinávia que já legalizaram tal prática.

O cristianismo primitivo viu-se confrontado com uma civilização que tolerava o infanticídio e pouco ligava à eliminação sumária de doentes incuráveis e de escravos

inutilizados. Reagiu energicamente contra estas práticas, alegando que também estes seres são criados a imagem e semelhança de Deus e dignos de respeito. É nessa perspectiva que devemos entender também a reprovação constante do aborto durante toda a tradição cristã (Snoek, 1971, p. 879).

4.2.1 Animação do *Conceptum*²⁶

Snoek (1971) ressalta sobre outras visões como no caso dos criacionistas, ou seja, aqueles que admitiam a criação direta da alma humana por Deus, ideia que se impôs rapidamente, que sustentavam a animação ou humanização imediata, prevalecendo esta visão até sua época. Contudo, a respeito do aborto esta divergência não dava muita diferença. Tanto a eliminação proposital de feto (formado-humanizado), como de feto supostamente (não formado-não humanizado) era entendida como uma forma de desrespeito grave à vida humana, desta forma, tal qualificação do homicídio, se aplicava somente no primeiro caso.

A doutrina da animação do feto no nonagésimo dia começou a ceder após a obra de Fienus, *De animatione foetus* (1620), cuja doutrina foi defendida e divulgada por Santo Afonso Maria de Ligório. A embriologia natural viu-se assim conformada à embriologia sobrenatural de Cristo e da Virgem Maria, e o aborto foi Reconhecido como delituoso em qualquer estágio da gravidez (Amerio, 2020, p. 391).

Não obstante a teoria da animação posterior nunca foi abandonada, nem condenada, a não ser nas suas formulações mais extremadas (Snoek,1971). Fundamentado na teoria da animação sucessiva Sánchez e Antoninus defenderam no século XVI, que o aborto terapêutico de feto não formado (com até 40 dias), se for o único recurso para salvar a vida da gestante. Contudo, quando se trata da teoria da animação imediata, a Igreja, na sua orientação pastoral, não aprovou essa solução casuística (Snoek,1971).

Mas existem divergências entre autores, reveladas no fato de alguns se limitarem a repetir simplesmente os ensinamentos dos papas anteriores e as fórmulas comuns dos manuais, enquanto outros pensam que a doutrina da Igreja pode ser suscetível de desenvolvimento gradual, através de um processo de depuração (Häring 1974, p. 132).

“O pressuposto para a condenação do aborto como *homicídio* ou *parricídio* era que a vida *in útero* se tinha por verdadeiramente humana. E isso só poderá sustentar-se na medida em que o embrião ou o feto puderem ser considerados pessoa humana, um ser humano com alma imortal” (Häring 1974, p. 136). Ser considerado ser humano é algo mais plausível pela ciência.

²⁶ *Conceptum*: embrião, feto são as principais traduções de "*Conceptum*" para português. Forma com que Jaime Snoek refere-se a primeira formação do embrião no seu artigo Aspectos biológicos, éticos e Jurídicos do Aborto, sem ficar preso a divisões biológicas “modernas”.

Mas mensurar ser considerado ser humano com alma imortal talvez esteja num plano bastante espiritual e dificulte a discussão. Quando de fato a alma chega ao ser humano? Nem sempre, no passado, existiu doutrina definitiva acerca do momento em que o embrião se tornava ‘ser animado’; o que poderia dizer-se é que, já nas primeiras semanas, ele era uma vida para ser homem, sobre a proteção do Doador da vida (Häring 1974, p. 136).

Rahner (1969) mostrou-se perplexo diante de uma doutrina da criação imediata de cada alma por Deus. Na visão do teólogo a intervenção divina, ocorrida em cada geração humana, contradiria o agir habitual de Deus, que sempre opera por meio de causas segundas. Na visão Rahner (1969, p. 74).

A criação da alma humana no início da história da humanidade e no princípio da vida individual de cada um, como é concebida pela filosofia cristã tradicional e pelo Magistério eclesiástico que a considera dogma de fé, é um evento excepcional e extraordinário, cujo caráter ontológico particular contradiz o que se pensa sobre a relação entre a primeira Causa originária e as causas segundas?

Cruz (2013) ressalta que a animação é “a criação da alma espiritual por Deus é um evento instantâneo”. Existe um momento antes do princípio vital, onde passa a existir a pessoa humana, um corpo animado por uma alma. Antes da animação, pode ter ocorrido um preparo gradual da matéria para acolher a alma humana. Após a animação, a matéria ainda passa por mudanças sucessivas, agora sob a direção da alma recebida. No entanto, a animação em si não pode ser um processo gradual, nem ocorrer ao longo do tempo; ela se dá em um momento específico. Para Santo Tomás, esse momento não coincide com a concepção, mas acontece depois. Por isso, dizemos que Tomás de Aquino sustenta a ideia de animação tardia ou mediata. O termo ‘mediata’ não implica que a criação da alma humana ocorra por meio de causas secundárias, como propôs Rahner, mas sim que existe um intervalo de tempo entre o momento da concepção e o instante da criação direta da alma por Deus (Cruz, 2013).

Conforme destaca Cruz (2013) Aristóteles encontra na Metafísica uma abertura que pode esclarecer a presença de uma alma racional no embrião desde sua concepção. Há um questionamento por parte do filósofo em analisar quando coisas são em potência e quando são em ato. Em sua conclusão observa que dependem da razão, ou seja, os objetos artificiais são em potência quando desejadas por alguém sem que haja obstáculos externos à sua atuação. As coisas que contêm em si o princípio de sua própria geração estarão em potência, por sua própria natureza, desde que não haja impedimentos externos. O espermatozoide pode ser um exemplo, já que ainda não é um homem em potência, pois precisa ser depositado em outro ser e passar por uma transformação. No entanto, quando, por força de seu próprio princípio, ele já tiver superado

essa etapa, então será um homem em potência. No estágio anterior, ele depende de um princípio externo.

Ao contrário do que se entende nas convicções comuns no interior da cultura favoreceram onde prevalecia a opinião de que a animação ocorria somente num estado posterior do desenvolvimento embrionário, a maioria dos teólogos, mesmo condenando com firmeza o aborto em geral, acreditavam que, por motivos graves e em casos extraordinários, fosse justificável o aborto de um feto inanimado, ou seja, ainda sem alma.

Tem-se a visão considerada como legal quando o aborto é a interrupção da gravidez com desejo de morte do concepto, independente da idade gestacional, contudo a maioria das legislações mundiais apontam 12 semanas. No sentido moral o “aborto é a interrupção de uma gravidez em um modo fatal para o nascituro. Em sede moral, exige-se que a interrupção da gravidez seja um ato humano e, portanto, de qualquer forma voluntária” (Anjos, 1976:29-30).

O aborto moral baseia-se na realidade do aborto médico, mas acrescenta a peculiaridade da instância ética: o peso da valoração da vida. Assim, aborto moral é o comportamento abortivo negativo enquanto intervém a responsabilidade numa ação que traz um contra valor neste âmbito da gestação (Barchifontaine, 2004, p.108).

Sobre o ponto de vista oficial da igreja, sua fundamentação e contestação “todo ser humano, até mesmo a criança no seio de sua mãe, recebe o direito à vida imediatamente de Deus, e não dos pais ou de alguma sociedade ou autoridade humana” (Pio XI, 1930). Nesse argumento, quando se refere que é de Deus já se começa uma dificuldade para combater o argumento de que isso é vontade de Deus. Todo o conjunto abaixo falará de visões da Igreja, dos Dicastérios, sobre a questão do aborto.

Aqui poder-se-ia conversar com Anjos (1978) que aborda sobre a resposta a um caso de craniotomia²⁷ do ano de 1872, onde o Dicastério²⁸, deu como sugestão ‘consultar autores sérios, sejam antigos ou recentes, e agir prudentemente’. Em maio de 1884 tem-se uma posição mais definida, onde se tem a liceidade da craniotomia ‘não pode ser ensinada com segurança’, sendo tal posição, esclarecida e confirmada por subsequentes declarações, como a de 19 de Agosto de 1889 que estendia que qualquer intervenção cirúrgica diretamente mortífera para o feto ou para a mãe gestante (Anjos, 1976).

Contudo, ainda existia uma dúvida sobre tais decisões, como são diversos os motivos que podem conduzir a uma intervenção sobre o feto ou sobre a mãe gestante, a questão era se os juízos proferidos pelos Dicastérios deveriam ser mantidos em qualquer hipótese. A esse

²⁷ Craniotomia: O autor utiliza o termo para referir-se a um caso de 1872, onde craniotromia significava o que hoje chamamos de anencefalia.

²⁸ Dicastério: Um departamento ou autoridade da Igreja Católica que compõe a Cúria Romana, o órgão administrativo que auxilia o Papa e coordena a Igreja.

respeito o S. Ofício, aos 4 de Maio de 1898, trouxe a seguinte sentença muito cercada de prudência.

Diante de premente necessidade é lícita a laparotomia para extrair do seio materno as concepções ectópicas, sob a condição de que, na medida do possível, séria e oportunamente se leve em consideração tanto a vida do feto como a da mãe. Evidentemente a expressão na medida do possível parecia uma porta aberta para o aborto nos casos em que uma verdadeira impossibilidade impedisse a conservação da vida do nascituro e da mãe ao mesmo tempo. Mas essa porta era fechada pelo S. Ofício a 5 de Março de 1902, dizendo que os fetos ectópicos não podem ser extraídos enquanto não sejam viáveis. Portanto, mesmo os casos mais difíceis de ectopia fetal não podem, segundo o S. Ofício, justificar o aborto do ponto de vista moral (Anjos, 1976, p. 36)

Mediante a análise de tais declarações, observa-se que houve um desenvolvimento e progressão no juízo moral sobre o aborto, passando de pouca clareza para uma condenação certa e clara. Observa-se que os Dicastérios Romanos infelizmente proferiam apenas os juízos morais, supondo o raciocínio que lhes servia de base e que nos interessaria muito conhecer. Anjos (1976) trouxe uma diferença na visão do aborto Direto e Indireto buscando analisar mais a fundo o conteúdo desses termos sobre os quais gira a argumentação dos manualistas.

Raciocínio de PIO XI *Eciclica Cast Conubii* condena o aborto enquanto morte direta do inocente. Os argumentos são:

- a) o mandamento de Deus e voz da natureza: “não matar”, acrescentando-se que a vida da mãe e a do nascituro é sacra e intocável, mesmo por parte da autoridade pública;
- b) o nascituro é inocente e por isso não valem contra ele o “jus gladii” e o direito de matar o agressor injusto;
- c) o direito de necessidade extrema não pode chegar a permitir a morte direta do inocente;
- d) entrando em consideração os bens que poderiam ser protegidos através do aborto, deve-se recordar o princípio: não se pode fazer o mal para que venha o bem (princípio formulável também desse modo: o fim não justifica os meios) (Anjos, 1976, p. 37).

Pio XII desenvolve mais argumentos morais sobre o aborto. Seu ponto de partida baseia-se no fato de que a vida humana pertence a Deus. Segundo ele, Deus reservou para si o direito sobre a vida e sobre a morte. Temos a soberania de Deus sobre a vida, só Ele pode concebê-la ou tirá-la. É um tom absoluto que impede o ser humano de argumentar ao menos moralmente sobre o assunto, que impede até o homem de agir sobre a vida. “A disposição livre, arbitrária sobre a vida seria então contra a soberania de Deus, mas não o seria toda e qualquer disposição” (Anjos 1976, p. 39).

Segundo essa ideia da soberania de Deus, Pio XII parece querer explicar o mandamento “não matar” e relacionar isso exclusivamente a questão do aborto, embora estabeleça limites dentro do qual o mandamento deva ser entendido. Por isso deixa claro que a morte direta do

inocente é ilícita e o aborto é moralmente condenável. Porém a questão do aborto indireto é visto de outra forma:

(...) convém citar a afirmação da intangibilidade e inviolabilidade da vida. Na argumentação do Papa tal intangibilidade e inviolabilidade se aplica somente a vida do inocente diante de um ataque direto. Como vimos, um ataque indireto pode ser lícito mesmo contra um inocente. Este limite pervade o raciocínio do Papa, de modo que a subtração da vida humana inocente a todo e qualquer ataque direto voluntário se diz um direito fundamental da pessoa humana. Não se diz um direito absoluto, mas um direito fundamental (Anjos, 1976, p.41).

Pio XII também observa que o aborto não pode ser usado como um meio, nem como finalidade de salvar a vida da mãe. Usa o princípio de que os fins não justificam os meios. Quando usa o argumento de que a vida humana deve ser respeitada, desde o primeiro instante da sua existência, tem-se certa relatividade, pois abre espaço para a questão do momento da animação. Vigorava-se a dúvida de qual momento a vida humana era “animada” (Anjos 1976).

4.3 Argumentação moral sobre o aborto direto

Ao exemplificar acerca de argumentos que a supressão de um inocente é um ato contra Deus o único Senhor da vida, pensa que é Deus quem delega o poder para a disposição da vida sobre o ser humano, e foi ele quem deu poder para matar criminosos, mas não inocentes. Nessa linha de argumentação tem-se que a delegação divina não é arbitrária, mas se baseia no princípio de que a morte do criminoso é necessária para o bem comum da sociedade. Em contrapartida, a morte de um inocente não é autorizada, pois seria prejudicial, e não benéfica, para a sociedade humana. Anjos (1976) sustenta que existe um critério para determinar quando a delegação divina para tirar uma vida pode ser presumida, e esse critério é o bem social ao qual a supressão da vida está orientada.

O aborto direto é ilícito porque é uma “supressão direta do inocente”. A supressão é qualificada por dois elementos: 1 – supressão do inocente; 2 – feita de modo direto. (ANJOS 45)

Supressão do inocente

Por que o aborto seria ilícito enquanto supressão de um Inocente? A primeira vista parece muito simples entender o raciocínio moral feito pelos manualistas a esse respeito. A supressão do inocente, dizem, se apresenta como:

- uma usurpação de um direito exclusivo de Deus, pois só Deus é senhor da vida;
- uma injustiça feita à sociedade, pois esta perde um de seus membros;
- uma injustiça contra o próximo (o nascituro) que é privado de seu bem máximo; por isso Deus ditou o mandamento: "não matar" (Ex 22, 13-23,7.4)

Nesse contexto, os termos ‘criminoso’ e ‘inocente’ não se opõem apenas em relação à culpabilidade ou inocência, mas principalmente no que diz respeito ao impacto no bem comum: enquanto um representa um impedimento ao bem comum, o outro não. Portanto, a razão principal pela qual a supressão de um inocente é considerada ilícita não é apenas o fato de que só Deus é o senhor da vida, mas também a contradição dessa ação com o bem comum, que é o critério de interpretação da delegação divina. Nota-se que além de contrariar a vontade de Deus, a morte de um inocente também é ilícita por ser contra a sociedade e contra o próximo (Anjos,1976).

Sendo considerado um argumento de autoridade suprema, Deus não atua por meio das pessoas. Não existe nem um ser humano, nenhuma autoridade, ciência, indicação médica, eugênica, social, econômica, moral, que possa conferir documento jurídico válido para dispor direta e deliberadamente de uma vida humana inocente (Anjos,1976).

A proibição do aborto se aplica apenas ao chamado aborto direto. Em casos onde o tratamento médico não tem relação direta com a gravidez, mas resulta na interrupção involuntária dela, isso é considerado um aborto indireto. Embora também seja ilícito, o aborto indireto pode ser justificado como último recurso para salvar a vida da gestante. No entanto, esse critério de distinção entre aborto direto e indireto, embora importante, foi considerado insuficiente, especialmente em casos complexos como gravidezes ectópicas (Anjos,1976). Santos (2021) descreve a gravidezes ectópicas como sendo a que ocorre quando um fora da cavidade uterina, como numa trompa de Falópio.

O critério decisivo envolve o caráter indireto ou direto do aborto. Embora esse critério fosse importante, mostrou-se insuficiente. “Isso ficou patente pelas cavilações casuísticas suscitadas em torno da problemática de concepções ectópicas. Cito dois homens sensatos, como Springer e Troisfontaines”²⁹.

Häring (1978) argumenta que o aborto indireto, conforme o princípio do duplo efeito, pode ser justificado como uma intervenção médica legítima para salvar a vida da mãe. Para isso, é essencial entender por que o aborto é considerado intrinsecamente mau, para avaliar se essa malícia se aplica a todos os casos. Ele também enfatiza que, apesar da distinção entre aborto e infanticídio, é inapropriado traçar uma linha moral artificial entre uma criança já nascida e outra ainda no útero, uma vez que ambas são consideradas pessoas humanas com direitos equivalentes (Haring 1978).

²⁹ Springer, 1. c., p. 493 e troisfontaines, 1. c., p 491. Quanto a teologia protestante, cf. vogler, schwangerschaftsunterbrechung in der sicht der heutigen protestantischen theologie, em theologie und glaube, 1962, 6, p.426-447.

Chegou-se a um acordo comum sobre que não é possível traçar com precisão uma linha divisória entre a capacidade de viver e a incapacidade de sobreviver. Por um lado, não há dúvida de que a ciência e a perícia médicas progridem manifestamente no sentido de estender a capacidade de sobrevivência (do feto) a um estado anterior; e por outro, o verdadeiro problema (a diferença real) nem sequer está em se o feto pode ou não viver fora do seio materno. O fato de o feto não poder viver fora do seu ambiente (habitat) natural não autoriza quem quer que seja a privá-lo do ambiente que lhe salva a vida. Uma última observação, por motivo de honestidade: subsistem ainda dúvidas bem fundadas acerca do momento da animação ou da concepção. A palavra “animação” (infusão da alma), dos antigos moralistas, os teólogos de hoje preferem uma expressão início da vida humana ou hominização (Haring 1978, p. 133).

Ao se posicionar contra o aborto, o indivíduo tem ciência de que o termo não possui o mesmo sentido ou peso em um estágio de desenvolvimento fetal em que, de acordo com suas próprias convicções sinceras, ainda não há uma pessoa humana. Os argumentos não podem ser idênticos quando alguns enxergam uma pessoa com uma alma imortal e outros veem um processo vital extraordinário que caminha para a humanização. Diferentes crenças se manifestarão em distintas formas de abordar a questão. No aborto, estão em jogo os seguintes valores fundamentais:

O reconhecimento do direito de todos e cada um dos seres humanos às condições mais básicas de vida e à mesma vida;
 A proteção deste direito à vida, especialmente por parte daqueles que cooperam com o amor criador de Deus;
 A conservação de um reto conceito de maternidade;
 O padrão ético do médico como de alguém que protege e quer bem à vida humana e não se presta nunca a ser agente da sua destruição (Haring 1978, p. 134).

A questão central não é se se trata de um aborto direto ou indireto, mas sim qual é o peso do valor que deve ser considerado para justificar o sacrifício de uma vida. Quando o médico se depara com a escolha: se eu não intervir, haverá duas mortes; se eu intervir, apenas uma, ou seja, de um ser destinado a morrer de qualquer forma antes de alcançar a maturidade. Nesse caso, não há motivo para o médico hesitar. Ao agir assim, afastamo-nos da casuística clássica, mas sem abrir espaço para os abusos que ela temia (Snoek, 1971).

Se o critério de direto e indireto não é suficiente, em que se deve basear? Uma resposta sucinta seria: no princípio da escolha obrigatória do valor preferencial entre dois valores (não éticos) que se excluem mutuamente. Alguns autores mostraram que o instrumental da moral clássica (ato com duplo efeito, direto e indireto, ‘*ordo caritatis*’, princípio do mal menor) se fundamenta neste princípio de escolha preferencial entre valores conflitantes (Snoek, 1971).

No artigo sobre aborto, Jaime Snoek menciona que o avanço da genética e da biologia levou alguns cientistas-filósofos a propor uma nova hipótese sobre o início da vida humana

individual, sugerindo que não deve ser localizado no momento da concepção, mas na nidação³⁰ ou até mesmo num momento posterior, concluindo que a eliminação do ‘conceptum’ antes da nidação não deve ser considerada homicídio. Por essa perspectiva, busca-se justificar eticamente experiências com material genético humano em laboratório e também o uso do chamado Dispositivo Intrauterino (DIU)³¹ (Snoek,1971; Barreto, et al, 2021).

Jaime Snoek desenvolve melhor esse argumento ao utilizar o conceito de pessoa para abordar o tema. Ele argumenta que a pessoa é um ser que transcende a realidade concreta e exige uma unidade interior, uma densidade ontológica significativa, que só é possível com base em um indivíduo, um ser indiviso e incomunicável. No desenvolvimento de um ser vivo, tanto a informação genética (que determina as características da espécie) quanto o ambiente desempenham um papel. É através do ambiente que certas potencialidades se manifestam, enquanto outras permanecem apenas em estado virtual (Snoek,1971).

Na dinâmica do ser humano (ou do vir a ser) analisada minuciosamente nota-se que a concepção, do ponto de vista biológico, não é um momento tão decisivo como se costuma pensar. Necessita-se sim de um estímulo ambiental para que o óvulo possa sobreviver, e normalmente este estímulo é a fusão de óvulo e espermatozoide, mas, em si, é possível desencadear este processo também por estímulo artificial (Snoek,1971).

Parece que o argumento se baseia no fato de que se a fusão do óvulo com espermatozoide também pode ser feita no ambiente virtual, parece que não podemos dizer que é a partir daí que começa a vida. Mas se não é um processo “natural” isso não quer dizer que a vida não foi iniciada (Rahner, 1989).

Jaime Snoek sugere que não tem sentido a partir de qual momento o *conceptum* é um ser humano, desde o início tem-se um ser que não é homem nem mesmo infra-humano (expressão do autor) contudo, mediante a auto transcendência está a caminho de se tornar um ser, definido com relação ao futuro que somente assim pode ser considerado um ser humano (Snoek, 71).

Independentemente do estímulo, ele assegura a continuidade da vida. A continuidade deve ser mais marcante do que a descontinuidade. Considerando uma concepção normal, é difícil definir o início da vida individual, pois entre 30% e 40% dos zigotos morrem nos

30 Nidação: é quando o embrião de fato está implantado no útero, período que vai da constituição do zigoto até o momento que aparece a linha primitiva ou crista neural do embrião, ou seja, por volta do 14º dia. (Abrisqueta, 1999)

31 DIU- é um método contraceptivo de longa duração que consiste num pequeno objeto flexível de plástico em forma de T ou Y que é inserido na cavidade uterina (Barreto, et al, 2021)

primeiros dias, muitas vezes devido a anomalias cromossômicas. Mesmo se o '*conceptum*'³² superar essa primeira barreira, sua estabilidade ainda é muito frágil: pode se dividir em partes independentes, cada uma capaz de desenvolver todo o programa genético. Nas primeiras divisões celulares, há tão pouca diferenciação funcional que, ainda na fase de mórula³³, pode ocorrer a formação de gêmeos. Somente após o processo de nidação (12º dia) o *conceptum* se torna realmente indivisível, um indivíduo de forma irreversível (Snoek,1971).

Os dados biológicos são irrefutáveis. Quanto à interpretação filosófica, não há grandes divergências entre os defensores da 'humanização adiada'. Essa ideia ganhou aceitação rapidamente, refletida até na declaração do Episcopado holandês sobre o aborto. De acordo com o conhecimento científico atual, devemos aceitar que, ao ser confirmada uma gravidez, uma vida individual já está presente no útero (Snoek,1971).

Se a concepção e, especialmente, a nidação representam fases críticas no desenvolvimento do indivíduo humano, a fase de formação dos grandes sistemas orgânicos, especialmente o cérebro (por volta do 40º dia), é igualmente crítica. Nesse ponto, a fase de desenvolvimento ativo (WERDEN) termina e o crescimento (WACHSEN) continua. O processo de desenvolvimento é explicado pelas categorias de 'potência ativa' e 'autotranscendência'(Snoek,1971; Rahner, 1989, p. 50).

A sacralidade da vida, segundo o Papa, serve como um argumento ou contexto para justificar o respeito à vida e declarar o aborto ilícito. Ele afirma com força que "toda vida humana deve ser absolutamente respeitada; assim como o aborto, a eutanásia também é homicídio". Esse tom absoluto é característico do Magistério, que visa condenar qualquer supressão maliciosa da vida humana. No entanto, embora o argumento da sacralidade da vida possa ser aplicado universalmente para proibir a supressão de qualquer vida humana, o Papa não considera todas as supressões ou abortos como ilícitos. Portanto, o leitor deve entender que o Magistério, ao invés de oferecer um rigor argumentativo, procura destacar o alto valor da vida e a ilicitude de sua supressão criminosa e injusta (Snoek,1971).

Sobre essa forma de argumentar, acreditamos ser necessário fazer algumas considerações. A primeira se refere à maneira como se estabelece a ideia do nascituro como sujeito de direitos, baseada no fato de que o processo evolutivo de sua formação é, desde o início, um processo único e contínuo em direção ao nascimento. É importante notar que se

³² *Conceptum*: embrião, feto são as principais traduções de "*Conceptum*" para português.

³³ Mórula: é um dos estágios do desenvolvimento pré-embriônico, precisamente o quarto estágio da segmentação celular que acontece após o óvulo ser fertilizado pelo espermatozoide.

achou necessário argumentar sobre a identidade humana do nascituro. Agora, será útil analisar a afirmação de que a vida do nascituro é um direito fundamental. Esse termo, por si só, não implica que o direito seja absoluto; portanto, dizer que a vida do nascituro corresponde a um "direito fundamental" não significa que esse direito seja absoluto e universal. No entanto, a argumentação do Papa parece introduzir uma absolutização ao afirmar que contra tal direito fundamental do inocente nunca pode haver um direito contrário. Isso implicaria, em outras palavras, que o direito à vida do inocente seria um direito absoluto. Em resumo, parece que a essência dessa argumentação é similar à encontrada nos manuais: um apelo ao caráter absoluto do direito do inocente à vida. Contudo, a aplicação desse argumento ao caso do aborto enfrenta dificuldades lógicas (Snoek,1971).

Embora o nascituro seja considerado inocente, é o aborto direto que é sempre qualificado como ilícito. A aceitação da liceidade de alguns abortos chamados indiretos parece entrar em contradição com a afirmação do direito absoluto do inocente à vida, especialmente porque o aborto indireto pode envolver uma supressão prevista e consciente da vida do inocente. Como já mencionamos, há uma questão a ser esclarecida sobre o significado exato dos termos 'direto-indireto' em seu sentido moral, e sobre o significado do termo "inocente", especialmente em situações de necessidade conflitante. A solução dessas questões parece estar intimamente ligada à resolução das dificuldades argumentativas que apontamos nas palavras do Magistério (Snoek,1971).

Falando em nome de Sua Santidade, o Papa Paulo VI, o secretário de Estado, Cardeal

G. Villot, apresenta alguns elementos do raciocínio moral para a condenação do aborto, afirmando que toda vida humana deve ser respeitada de maneira incondicional: "O respeito pela vida humana se torna ilusório quando não é incondicional e absoluto, e toda grave falta contra seu caráter sagrado corre o risco de culminar em um verdadeiro massacre de inocentes" (Snoek,1971).

Nesse tipo de argumentação, a sacralidade da vida, o valor absoluto do mandamento 'não matar' e o dever incondicional de respeitar a vida parecem entrar em contraste com a permissibilidade da morte em legítima defesa, que é uma exceção, assim como outras, especialmente as mortes 'indiretas'. Isso indica que o respeito pela vida não pode ser absolutamente incondicional, pois existem situações em que é lícito tirar uma vida. A formulação desse argumento poderia, portanto, ser aprimorada para não sugerir uma absolutização e incondicionalidade que, na prática, não são sustentáveis (Snoek,1971).

A Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, com a aprovação do Papa, publicou um documento sobre a moralidade do aborto provocado, que merece ser examinado. Nesse

documento, a vida é considerada um “valor primordial” que fundamenta o direito à vida. À luz da fé e da razão, o respeito à vida humana é baseado na análise do que é e do que deveria ser uma pessoa humana: um ser dotado de natureza racional, sujeito pessoal, livre, dono de si mesmo, dotado de alma espiritual que só encontra realização em Deus, e um ser social. Assim, enfatiza-se o altíssimo valor da pessoa humana (Snoek,1971).

Continua o documento, toda pessoa humana é dona de si mesma, possui sua própria vida, seus diversos bens, por direito. O documento reconhece que a vida corporal é um bem fundamental, mas não é o valor mais alto, sendo que existem valores mais altos, em vista dos quais poderá ser legítimo ou mesmo necessário expor-se ao perigo de perdê-la. A pessoa deve subordinar seu bem particular ao bem comum da sociedade, mas como o fim último do homem não é o bem comum, mas Deus, a sociedade está ao serviço do homem (Snoek,1971, p. 85).

No texto, é discutido o dilema entre a subordinação do homem a Deus e a preservação da vida humana em situações extremas. Apesar de o indivíduo estar sempre orientado para o seu fim último, que é alcançar a Deus, surge a questão de até que ponto essa subordinação é válida diante de circunstâncias que coloquem em risco a vida de outrem.

A Teologia Moral aborda casos como a morte em legítima defesa e a pena capital, indicando que, em certos contextos, a supressão de uma vida humana pode ser justificável em nome de valores superiores. Assim, a vida é vista como um bem relativo, que pode ser sacrificado em prol de um bem maior. A análise dessas questões coloca em destaque a complexidade da ética no que diz respeito à preservação da vida e aos valores mais elevados, levantando a discussão sobre a instrumentalização do ser humano em tais contextos delicados.

Como se vê, a vida humana é considerada dentro do conjunto de bens que a rodeiam, dimensionando-se o seu justo valor com relação aos demais bens e colocando-se em realce a posição do sujeito que a possui como um direito. Um confronto entre a vida e os valores mais altos é indicado concretamente quando se diz que, mesmo que ela seja um bem fundamental, ela pode ser colocada em perigo de ser perdida em vista de um valor mais alto, isto é, a hipótese de que se perca verdadeiramente é aceita com tranquilidade e aprovação. A esta posição, porém, se acrescenta a iliceidade da instrumentalização do homem que não pode ser um simples meio (“pro mero instrumento”) nem mesmo em vista do mais alto fim, uma vez que o fim último do homem é Deus e não o bem da sociedade (Snoek,1971, p. 86).

Se a subordinação do homem a Deus supõe o confronto entre o bem individual e o bem de terceiros ou outros bens, tal expressão não significaria que uma vida não possa ser jamais destruída quando se torna obstáculo para bens de terceiros, mas significaria antes que não se pode tratar o homem como uma coisa, isto é, sem considerar a verdadeira dimensão do seu valor humano integral.

Não compete à sociedade, não compete à autoridade pública, seja qual for o modo, conceder este direito a alguns e não a outros: toda discriminação é iníqua, seja que se funde

sobre a raça ou sobre o sexo, seja sobre a cor ou religião. Esta colocação é a estrada usada pelo documento para aplicar tal raciocínio ao aborto: “uma discriminação fundada sobre os diversos períodos da vida não se justifica mais do que qualquer outra”.

O que diz a igreja sobre o aborto. No Catecismo da Igreja Católica têm-se as seguintes informações sobre o aborto:

2270. A vida humana deve ser respeitada e protegida, de modo absoluto, a partir do momento da concepção. Desde o primeiro momento da sua existência, devem ser reconhecidos a todo o ser humano os direitos da pessoa, entre os quais o direito inviolável de todo o ser inocente à vida;

«Antes de te formar no ventre materno, Eu te escolhi: antes que saíesses do seio da tua mãe, Eu te consagrei» (Jr 1, 5).

«Vós conheciéis já a minha alma e nada do meu ser Vos era oculto, quando secretamente era formado, modelado nas profundidades da terra» (Sl 139, 15).

2271. A Igreja afirmou, desde o século I, a malícia moral de todo o aborto provocado. E esta doutrina não mudou. Continua invariável. O aborto directo, isto é, querido como fim ou como meio, é gravemente contrário à lei moral:

«Não matarás o embrião por meio do aborto, nem farás que morra o recém-nascido»;
«Deus [...], Senhor da vida, confiou aos homens, para que estes desempenhassem dum modo digno dos mesmos homens, o nobre encargo de conservar a vida. Esta deve, pois, ser salvaguardada, com extrema solicitude, desde o primeiro momento da concepção; o aborto e o infanticídio são crimes abomináveis»;

2272. A colaboração formal num aborto constitui falta grave. A Igreja pune com a pena canónica da excomunhão este delito contra a vida humana. «Quem procurar o aborto, seguindo-se o efeito («effectu secuto») incorre em excomunhão latae sententiae; isto é, «pelo facto mesmo de se cometer o delito» e nas condições previstas pelo Direito. A Igreja não pretende, deste modo, restringir o campo da misericórdia. Simplesmente, manifesta a gravidade do crime cometido, o prejuízo irreparável causado ao inocente que foi morto, aos seus pais e a toda a sociedade³⁴.

Conforme Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 tem-se algumas situações que envolve o aborto, primeiro quando este é provocado pela gestante ou com seu consentimento, além do Aborto provocado por terceiro. Os artigos 124 ao 126 fazem menção sobre o crime do aborto.

Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento

Art. 124. Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Aborto provocado por terceiro

Art. 125. Provocar aborto, sem o consentimento da gestante: Pena - reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos.

Art. 126. Provocar aborto com o consentimento da gestante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de 14 (quatorze) anos, ou é alienada ou débil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência (Brasil, 1940).

³⁴ Ver mais códigos no **Catecismo da Igreja Católica (CIC)**. 9 ed. São Paulo, Loyola, Paulinas, Ave Maria, Paulus. Petrópolis: Vozes, 1987.

Código de direito *canônico*: *Cân.* 1398 informa que “quem procurar o aborto, seguindo-se o efeito, incorre em excomunhão *latae sententiae*”.

4.4 Argumentação moral sobre o aborto no olhar da medicina

A palavra aborto vem do latim *abortus*, e tem como significado privação de nascimento. Alguns autores preferem o termo abortamento para indicar uma forma de interrupção dolosa da gravidez, neste caso, ocorrida antes do sexto mês, com o argumento de que aborto seria o produto desta intervenção, e porque a palavra abortamento guardaria maior significação técnica. Contudo, o termo aborto é o mais utilizado, tendo o mesmo sentido do anterior (Barchifontaine, 2004).

Uma conceituação clássica do aborto, representando um consenso para a maioria das correntes filosóficas, médicas e religiosas seria a expulsão ou extração de toda ou qualquer parte da placenta ou das membranas, sem um feto identificável, ou de um recém-nascido vivo ou morto, que pese menos de quinhentas gramas. Na ausência do conhecimento do peso, uma estimativa da duração da gestação de menos de vinte semanas completas, contando desde o primeiro dia do último período menstrual normal, pode ser utilizada (Barchifontaine, 2004, p. 105).

Para a medicina considera-se aborto “a interrupção da gravidez até a 20 ou 22ª semana, ou quando o feto mede até 16,5 cm. Este conceito foi formulado baseado na viabilidade fetal extrauterina e é mundialmente aceito pela literatura médica”(Barchifontaine, 2004, 106).

Barchifontaine (2004) faz uma distinção sobre o aborto espontâneo, ou seja, é o que ocorre por causas naturais. Em uma pesquisa realizada na França 75% das concepções terminam em aborto, destes 60% ocorrem antes de reparar o atraso no ciclo menstrual e 15% quando a gravidez é conhecida. Ressalta-se que em dois terços dos abortos espontâneos precoces antes da sétima semana de amenorréia, o aborto é uma espécie de eliminação dos produtos da concepção apresentando uma anomalia cromossômica (Barchifontaine, 2004).

Para Barchifontaine (2004), o primeiro tipo de aborto mencionado, é o aborto provocado ou induzido, ou seja, aquele que ocorre pela intervenção especial do homem. Uma segunda hipótese é pela indicação médica ou terapêutica, quando o aborto é provocado para salvaguardar a vida ou a saúde da mãe (Barchifontaine, 2004).

A indicação eugênica ocorre quando o aborto é provocado para se livrar de um nascituro com, anomalias, defeitos ou doença fetal previstos, eventualmente já constatado em exame pré-natal. Outro tipo de indicação é a socioeconômica, ocorre pela falta de condições da família de criar uma criança, ou seja, moradia sem espaço, insegurança de emprego, baixo salário, doenças

na família, responsabilidade com os idosos, sensibilidade à defesa da qualidade de vida acima de sua quantidade numérica, falta de proteção à mãe solteira e aos filhos excepcionais (Barchifontaine, 2004).

Tem-se também a indicação psicossocial, neste caso o aborto é provocado por medo da discriminação da mãe solteira, complicação de filho sem pai, desonra da família, incapacidade de tomar conta do filho, gravidez indesejada causada pelo fracasso dos meios anticoncepcionais, as exigências da educação dos filhos (Barchifontaine, 2004).

A indicação ética ocorre quando o aborto é provocado por motivos chamados morais, como a gravidez resultante de estupro (violência carnal), incesto, adultério, relação fora do matrimônio; indicação cultural, entre outros (Barchifontaine, 2004).

Na indicação política o aborto é provocado por causa da política de salários, de seguridade social, do serviço de maternidade que reprimem a taxa de natalidade, medo de uma explosão demográfica e de superpopulação, mentalidade antivida (Barchifontaine, 2004).

Na medicina existem outras terminologias sobre aborto. A primeira delas refere-se à interrupção eugênica da gestação, que ocorre por função de valores racistas, sexistas e étnicos; interrupção terapêutica da gestação (ITG), interrupção em nome da saúde da mulher; a interrupção seletiva da gestação (ISG), devido a patologias incompatíveis com a vida extrauterina; interrupção voluntária da gestação (IVG), devido a autonomia reprodutiva da mulher ou do casal, gravidez indesejada por estupro ou relação consensual: há limites gestacionais à prática (Barchifontaine, 2004).

Na bioética o aborto tem-se o denominado aborto espontâneo que é à interrupção espontânea da gravidez antes da viabilidade (em torno de 25 ou 26 semanas de gestação). quando ocorre após esse período é denominado de partos precoces, ou no caso de parto de um feto que já morreu, partos de natimortos. Nesse caso, a viabilidade não é um ponto chave. Qualquer interrupção de gravidez por meio de técnicas médicas ou cirúrgicas denomina-se aborto, independente do estágio (Barchifontaine, 2004).

4.5 Quando começa a pessoa humana?

Para melhor entendimento de alguns termos abordados será realizado uma descrição sobre alguns termos importantes aqui discutidos. Inicialmente far-se-á um relato sobre o que vem a ser o início da vida humana. Abrisqueta (1999) fez um estudo importante sobre o início da espécie humana. Inicialmente em seu artigo Abrisqueta (1999, p 421) informa que o “início de uma vida humana implica o encontro de duas células especializadas, chamadas gametas,

uma de origem materna (óvulo) e outra de origem paterna (espermatozóide)”. Nota-se que cada uma das células foi preparada durante um processo denominado de meiose, onde há uma provocação, da última fase de amadurecimento a redução sistemática do número de cromossomos de 46 para 23.

Abrisqueta (1999, p. 402) concorda que:

Quanto à pergunta sobre quando começa uma vida humana, nenhum cientista duvidaria em responder: no momento da fecundação, isto é, quando de duas realidades distintas, o óvulo e o espermatozoide, surge uma nova realidade, diferente, o zigoto, com uma informação genética própria e um poder gerador capaz de desenvolver um ser humano, contando com as condições meio-ambientais maternas adequadas (Abrisqueta, 1999, p. 402).

Para avaliar quando ocorre o início da vida Barretto, Lauxem, (2017) concordam que desde a antiguidade tem-se este questionamento, contudo, devido aos avanços tecnológicos e científicos, novas dúvidas sobre o marco inicial da vida surgiram. Os avanços tecnológicos trazem como fatores predominantes engenharia genética, e suas técnicas de reprodução humana assistida: o diagnóstico genético de pré-implantação, a clonagem, a utilização de células-tronco embrionárias em pesquisas, entre outros (Barretto, Lauxem, 2017)

Outro importante questionamento é sobre quando passa a se tratar de um ser humano. Para o autor é fato que a vida humana tem seu início no momento da fecundação, contudo, nem sempre será evidente que isto ocorra num primeiro momento.

Ao analisar de forma fenomenológica o aborto, tem-se um questionamento sobre quando ocorre o início da vida no ser humano. Ainda é difícil de decidir com bases irrefutáveis muito menos quando se trata de uma pessoa que está entre a vida humana e a vida pessoal tiver alguma relevância no caso. Não existem dados convincentes para decidir quando começa a pessoa humana, por isso o Magistério da Igreja Católica considera como mais seguro que a pessoa exista desde a fecundação, quando aparece um genótipo distinto do pai e da mãe (Barchifontaine, 2004).

A visão do Magistério da Igreja Católica nem sempre foi unânime. Para Santo Agostinho (séc. IV) somente após os 40 dias da fecundação podia-se considerar uma pessoa (unidade corpo-espírito ou hominização) para o feto masculino. Para o feto feminino exigia-se o dobro, 80 dias para falar em pessoa (Barchifontaine, 2004). Para Santo Tomás de Aquino (séc. XIII) tem-se a confirmação de que não há como reconhecer o embrião que ainda não completou 40 dias, quando então lhe é infundida a “alma racional”. Essa posição virou doutrina oficial da Igreja Católica a partir do Concílio de Trento (encerrado em 1563).

Para a identificação do sexo utilizava-se a coleta da urina e no interior de um pote, colocava-se trigo e, caso brotasse, podia-se identificar o sexo do bebê, caso somente a cevada brotasse, a indicação era para o sexo masculino, mas se o trigo também desenvolvesse, era do sexo feminino (kloosterman, 2019). Conforme descrevem Carvalho, Barbosa, (2023, p. 221) “a maior fonte de conhecimento sobre os conceitos e práticas da medicina no Egito antigo esta num grupo formado por doze papiros médicos³⁵ que estão distribuídos em museus ao redor do mundo”.

No que se refere ao status humano do feto que ainda não nasceu, surgem duas correntes. Quanto à ótica da filosofia e embriologia grega, tem-se a visão de Santo Agostinho, que admite a chamada animação sucessiva. A teoria da animação sucessiva afirma que a alma tem uma origem distinta do corpo, embora esteja em união substancial com ele, sendo criada diretamente por Deus. Santo Tomás de Aquino acreditava que o corpo precisava de certa organização para receber a alma, a qual é considerada a forma do corpo (Häring, 1974).

Conforme Häring (1974) numa primeira etapa da vida embrional atuaria apenas um princípio vital vegetativo; depois viria um princípio sensitivo e somente no fim, no 40º dia para o homem e no 80º dia para a mulher, aparecia à alma espiritual, especificamente humana. A Bíblia Sagrada em sua versão LXX, sob a influência da visão grega, humanizou um pouco a passagem de Ex 21, 22-23 que, no original, censurava apenas a frustrada esperança de posteridade pelo aborto.

E onde tem início a vida humana? A escola genética, definida por Callahan (1970), considera como humano qualquer ser que possua um código genético humano. Segundo essa visão, a presença do genótipo no momento da fertilização indica que o indivíduo é humano desde a concepção, e seu crescimento e desenvolvimento é apenas a manifestação do que já está inscrito em seu código genético. No entanto, essa posição gera questionamentos sobre se o zigoto, considerado uma "vida humana", pode ser visto também como uma "pessoa humana", ou seja, um sujeito de direitos. Para responder a essa questão, é necessário o diálogo entre várias disciplinas, como biologia, genética, filosofia, ética e direito.

Além da escola genética, Callahan (1970) identifica outras duas escolas de pensamento sobre o status do feto. A escola desenvolvimentista argumenta que, embora a fertilização estabeleça a base genética de um ser humano, é necessário certo grau de desenvolvimento para

³⁵ Conhecidos atualmente como Ebers, Edwin Smith, Hearst, Berlim n.º 3038 ou Papiro Brugsch, Londres, Kahun, Carlsberg n.º VIII, Chester Beatty n.º VI, Leiden I343 e I345, Museu de Budapeste n.º 51.1961, Ramesseum n.º III, n.º IV e n.º V, e Berlim n.º 13602. Há ainda quatro ostracas, conhecidas como Cairo n.º 1091, Londres n.º 297, Louvre n.º 3255, e Berlim n.º P5570, que contêm um número menor de prescrições (Carvalho; Barbosa, 2023).

que um indivíduo seja considerado humano. Essa visão sugere que a interação entre o genótipo e o meio ambiente é essencial, considerando a vida humana a partir de eventos como a nidação, a formação do córtex cerebral, ou até o nascimento. A terceira escola, a das consequências sociais, desloca a questão para ‘quando a vida humana começa’, defendendo que o status do feto deve ser determinado com base nas implicações sociais dessa definição. Para esse grupo, a consideração central é que tipo de normas sociais e morais a sociedade deseja estabelecer, não apenas a biologia ou o desenvolvimento do feto.

A reflexão sobre quando a vida começa a ter importância moral muitas vezes é confundida com a questão de quando a vida humana começa. A concepção é frequentemente vista como o ponto de partida óbvio, pois é um evento identificável em que o óvulo inicia um processo contínuo de desenvolvimento até a maturidade. Sob essa perspectiva, se o óvulo fertilizado é potencialmente uma pessoa humana, ele deveria ter os mesmos direitos de um ser humano completo (Barchifontaine, 2004).

Jaime Snoek sugere que não tem sentido a partir de qual momento o *conceptum* é um ser humano, desde o início tem-se um ser que não é homem nem mesmo infra-humano (expressão do autor) contudo, mediante a auto transcendência está a caminho de se tornar um ser, definido com relação ao futuro que somente assim pode ser considerado um ser humano (Snoek, 71).

A nidação representa o termo do processo de individualização, a formação elementar do cérebro representa o substrato indispensável para as atividades espirituais que, como posse de si, são base elementar da constituição humana. Antes dessa etapa não se pode falar em sujeito humano. Mas, uma vez que existe o substrato material para tais atividades, deve-se também admitir a presença do próprio princípio espiritual. Se não, cair-se-ia num dualismo insustentável. Como situar nisso a casualidade de Deus é outro problema. Uma confirmação dessa tese Ruff vê na morte cerebral, da mesma forma que não se fala em sujeito humano depois da morte cerebral (apesar da vida vegetativa), não se deve admitir sujeito humano antes da constituição de um cérebro elementar (Snoek, 1971).

Nota-se que Snoek, (1971) contesta os defensores da teoria da humanização³⁶ pois perdem coerência ao não admitir o indivíduo humano, antes de um dado momento na evolução embrional. Por Isso não tem sentido tantas restrições éticas à manipulação do *conceptum* anteriormente. A justificativa só tem sentido quando relacionada com o futuro. Nessa mesma

³⁶ Teoria da Humanização: Nome que se dava as ideias acerca da formação humana, desde o início da fecundação.

direção os argumentos sobre os gêmeos em prol da humanização adiada, perde seu sentido ao admitir uma divisibilidade embrional.

4.6 A posição do magistério da Igreja Católica baseia-se na visão da lei natural

Quando se trata da visão da lei natural (ordem estabelecida por Deus, realidade estática), a moral possui princípios absolutos e indiscutíveis, denominados de ‘teologia escatológica’, que demonstra uma situação considerada ideal do homem e da mulher, da sociedade e da ação histórica (Barchifontaine, 2004).

A reflexão proposta aborda a fecundidade humana como uma estrutura sagrada e inalterável, representando os desígnios de Deus. No entanto, sugere um novo entendimento da lei natural, segundo o qual o julgamento moral deve basear-se não em atos predeterminados como intrinsecamente maus, mas na resposta individual ao chamado de Deus nas situações concretas da vida. Para muitos, essa visão implica que a lei natural, sustentada pelo Magistério da Igreja Católica, precisa evoluir (Barchifontaine, 2004).

A missão humana seria humanizar o criado e romper com o fatalismo, ampliando o controle humano sobre as forças da natureza. Em termos de fecundidade, isso significa que, além de dominar a tecnologia, o homem deve ampliar seu domínio sobre a perspectiva moral e coletiva, planejando de forma mais consciente e confiando menos no acaso, que muitas vezes é interpretado como um sinal de providência divina. A resenha propõe um diálogo entre a tradição e a necessidade de evolução moral, considerando o papel da racionalidade humana na construção de um futuro mais consciente e controlado (Barchifontaine, 2004).

No entanto, o argumento da potencialidade enfrenta desafios, como a ideia de que o futuro de um ser não pode determinar seu status moral presente. Por exemplo, não consideramos todos já mortos simplesmente porque todos inevitavelmente morrerão um dia. Além disso, dizer que o aborto é errado porque impede a existência de uma pessoa futura é problemático, pois essa lógica também se aplicaria ao uso de anticoncepcionais. Ademais, o óvulo já é ‘vivo’ antes mesmo da concepção, passando por um processo de desenvolvimento essencial para que a concepção ocorra (Barchifontaine, 2004).

Barchifontaine (2004) ressalta que é possível, dispensar o espermatozoide na produção de um novo ser, retirando o núcleo haploide do óvulo, e colocando em seu lugar o núcleo diploide de uma célula somática, processo conhecido como clonagem. Nota-se que a vida é um processo contínuo que prossegue ininterruptamente de geração para geração.

Tudo o que pode ser dito com segurança sobre o óvulo fertilizado é que se trata de tecido humano vivo. A vida não começa na fertilização, pois o óvulo e o espermatozoide são também vivos. A vida é um *continuum* e, portanto, o que nós precisamos não é um conceito de quando a vida se inicia, mas quando a vida começa a ter significado moral (Barchifontaine, 2004, p. 114).

Para Barchifontaine (2004) cinco argumentos impedem a certeza científica de que desde a fecundação há pessoa humana, sendo estes:

1. A grande maioria dos zigotos não se implanta no útero; será possível que a natureza desperdiça tantas pessoas ao eliminar tantos zigotos?
2. Antes da nidação, não existe individualização, e sem individualização não se pode falar de pessoa.
3. Para que haja pessoa se requer informações genéticas que não estão presentes no zigoto, também informações operativas exógenas e a informação que possui o zigoto é operativa para gerar os processos ulteriores do desenvolvimento.
4. Entre o zigoto e a pessoa futura não existe relação física contínua como da potência ao ato, porque o zigoto sozinho é potência em termos de informação genética; se não entram em jogo muitos elementos exógenos, a potência que é o zigoto nunca passará a ser ato; somente com seis a oito semanas o embrião terá as características de formação física e fisiológica.
5. O processo do zigoto para a pessoa futura não é um contínuo físico senão um desenvolvimento em continuidade, porque no período inicial embrionário (seis a oito semanas) sucedem importantíssimas e decisivas mudanças qualitativas (Barchifontaine, 2004, p. 115).

A neurofisiologia tem como função pesquisar a atividade elétrica do cérebro do feto. As observações de Barchifontaine (2004) demonstram que há uma discussão sobre quando são estabelecidas as conexões com o córtex, verificando o que ocorre, antes da trigésima semana e depois da vigésima semana. Barchifontaine (2004) demonstra as pesquisas realizadas por diversos cientistas com a utilização de eletroencefalogramas em embriões de 8,5 a 22,5 semanas, onde foram encontradas atividades elétricas a partir dos 63 dias em tronco cerebral, a partir dos 84 dias no hipocampo e jamais conseguiram leitura em córtex cerebral.

A individualidade significa indivisível ocorre somente após o décimo quarto ou décimo quinto dias, depois da fertilização; a racionalidade individualiza a característica não-natural da pessoa, ou seja, aquela que permite transcender à natureza físico-biológica.

O pedido é uma condição mínima, capaz de nos assegurar que, alguém dessa condição, não existe senão a mera naturalidade do mundo orgânico. Essa característica nos é oferecida pela capacidade de exercer a racionalidade, condição que podemos presumir estar satisfeita somente quando já se tenha formado o córtex cerebral de forma suficientemente completa, pois é ele que constitui o substrato biologicamente necessário do qual emerge a novidade do nível cultural-racional. Considerando os melhores conhecimentos hoje disponíveis, pode-se dizer que isso acontece, sem dúvida, após o terceiro mês da gravidez. Com base nestes elementos, cientificamente, até três meses, não se pode afirmar que o embrião deva ser considerado como pessoa humana (Barchifontaine, 2004, p. 116).

Nota-se que o conhecimento científico sobre o mecanismo reprodutor do ser humano é relativamente recente. Iniciou na década de 1920 à década de 1930, com a pesquisa de dois médicos, Ogino e Knaus, que descobriram o período fértil e infértil da mulher, atualmente denominada de tabelinha. Apenas na década de 1960 surgem os métodos contraceptivos como a pílula, outra forma também utilizada era o uso do preservativo. Entre as mudanças ocorridas no campo da esterilização tem-se a vasectomia (Rezende, et al, 2016). O anticoncepcional trouxe maior liberdade sexual e o controle reprodutivo. Separou-se um processo que nunca aconteceu anteriormente na história. “É na perspectiva dessa realidade que surgem com força questões éticas relacionadas a controle da natalidade, direitos reprodutivos, paternidade responsável e as implicações da participação de governos na questão da política populacional” (Barchifontaine, p. 117).

Rezende et al (2016, p. 50) concorda que “em muitos casos uma gravidez chega de maneira inesperada devido a uma falha dos métodos contraceptivos, falta de informação e um domínio insuficiente das leis da fecundação”.

4.7 Ética e moral no aborto no Século XXI

No contexto atual, à controvérsia em torno do aborto se adiciona a do uso de células-tronco embrionárias na pesquisa biomédica. A obtenção de informações médicas e as implicações práticas dessa área fornecem dados essenciais para refletir sobre questões éticas relacionadas tanto ao aborto quanto ao uso de células-tronco embrionárias (Denzinger, 2017).

Essas questões só se tornam dilemas éticos se um conjunto de células, embrião ou feto for reconhecido como uma pessoa humana. É aqui que se manifestam diversas posições, pois, do ponto de vista tanto científico quanto filosófico, não há uma afirmação categórica e amplamente aceita. Essas posições refletem diferentes orientações, fundamentadas em convicções de variadas perspectivas de mundo e da natureza humana, e são traduzidas em posturas morais: a atribuição de personalidade ao embrião é um ato moral. Para Abrisqueta (1999, p. 407)

O termo ético vai ser considerado como equivalente a moral, embora eu reconheça a vantagem de reservar o termo “ética” para a ciência do comportamento humano a partir da filosofia e o termo moral para a mesma ciência vista a partir da teologia. Talvez também convenha fazer uma precisão terminológica sobre um aspecto da ética que, em nossa sociedade plural e democrática, tem especial ressonância e influi no tema que nos ocupa: refiro-me à “ética civil”. Com esta parece que se pretende eliminar todo ingrediente moral-religioso da ética, fazendo-a leiga e racional. Quer significar a dimensão moral da vida humana enquanto tem uma repercussão para a convivência social ou cívica em geral. A ética civil se reduziria então a uma mera ética de normas, um código mínimo, dentro do qual se deverá movimentar as diversas

condutas individuais visando os próprios interesses. Seria o mínimo moral comum de uma sociedade plural e secular, dentro do legítimo pluralismo de opções éticas, e teria por fundamento a racionalidade humana e o consenso ético do corpo social (Abrisqueta, 1999, p. 407).

Conforme descrito na subseção 4.4 Barretto, Lauxem, (2017) concordam que tem ocorrido avanços tecnológicos e científicos, mas, novas dúvidas sobre o marco inicial da vida surgiram, principalmente quando se refere ao aborto. Este por sua vez, geralmente é descrito tanto no âmbito das práticas criminosas, como no âmbito de uma moralidade religiosa, onde ambos o condena, contudo, não se coloca a concepção da prática abortiva como pecaminosa (Rosado-Nunes, 2012).

Nesse contexto, é relevante saber se o conhecimento científico e médico esclarece o status moral do embrião ou do feto como ser humano. Mesmo com todo o conhecimento científico sobre o desenvolvimento da gravidez e do feto, ou sobre as dimensões sociais da gravidez e do aborto, não é possível determinar claramente o início da vida humana. A resposta a essa questão, ligada ao status moral do embrião ou feto, não pode ser alcançada exclusivamente pela ciência, pois envolve uma teia complexa de fatos e experiências que permeiam os campos da medicina, valores, religião e filosofia (Denzinger, 2017). No campo filosófico, por exemplo, há debates sobre a natureza da ciência (se social ou puramente objetiva), sobre as crenças e atitudes, sobre a percepção do significado do universo e do ser humano, e, finalmente, sobre a fundamentação da moralidade.

Melo, Assis (2021) informa que o aborto pode ser considerado como a expulsão do feto ou pela interrupção da gravidez, em ambos pode ser de reflexão jurídica, médica e moral. Contudo o autor se refere somente ao caráter moral da questão. Inicialmente tem-se que o aborto pode ser espontâneo ou provocado. No primeiro caso não implica em objeto de consideração ética, contudo no segundo pode ter causas e razões às quais tem implicações tanto médicas e jurídicas, como morais. Para Melo, Assis, (2021) normalmente se entende-se a moralidade do aborto provocado com base em conteúdos humanos que integram a realidade do evento.

Nota-se que há uma exigência de humanização com base em ideias da importância e dignidade da vida humana, com a qual se pode esperar que essa exigência não seja frustrada. Ao mesmo tempo, requer-se que a valoração da vida humana se dê num plano humano, o qual é mais abrangente que o plano técnico-científico por exemplo. Uma realidade que transcende em muito a explicação técnico-científico da vida do embrião/feto. No plano humano, nem todo o controle é possível, nem todo o cálculo, nem toda a previsibilidade. Antes, a falibilidade dos cálculos e ações pedem outras instâncias maleáveis de suporte.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob a perspectiva da Igreja, é importante destacar que o pensamento crítico e o diálogo com a Instituição não necessariamente significam oposição a ela. Embora se busque uma posição clara sobre diversos temas, especialmente no campo da moral, a Igreja mantém seu papel orientador. Construir um pensamento que considere e se articule com autores que buscam uma moral católica mais conectada às fragilidades humanas é fundamental. Existe uma necessidade de confrontar as realidades culturais e sociais, mantendo uma atitude crítica em relação a elementos da tradição que possam ter se afastado de uma postura sincera e corajosa.

De fato alguns teólogos chegaram a expor tais opiniões, sem que por isso fossem condenados pela Igreja. A Igreja já se preocupava com o assunto desde os primeiros séculos, desta forma, veio a emitir graves sanções contra os cristãos que cometessem o crime de aborto. As formulações rigoristas da doutrina, que não distinguiam adequadamente entre contracepção e aborto, contribuíram para o aumento de abortos em alguns grupos. No entanto, o uso consciente de métodos de controle de natalidade, dentro do espírito de paternidade responsável, pode reduzir a tentação de recorrer ao aborto.

A Igreja mantém a condenação do aborto, mas essa posição só será totalmente credível se forem feitos esforços para eliminar as causas que levam ao problema. Esses esforços devem incluir uma aplicação pastoral da doutrina e ações sociais que apoiem aqueles vulneráveis à tentação de resolver seus problemas por meio do aborto.

A ética é intrínseca à sexualidade humana devido à sua complexidade, que requer a cooperação responsável do indivíduo para alcançar seus objetivos. Por isso, a educação sexual deve sempre estar ligada aos valores éticos. A ética sexual serve como um guia que orienta a vivência da sexualidade através de ideias, princípios, valores e limites. No centro de toda ética sexual, deve estar o respeito pelo mistério da pessoa humana.

A abordagem analítica e crítica dos autores precisa estar em consonância com seu objeto. Jaime Snoek em sua trajetória ousou tocar em questões que traziam feridas para o povo e que nem sempre a Instituição ofereceu os melhores cuidados. Após sua formação acadêmica dedicou-se a um serviço de atenção para as pessoas e um pensamento construído a partir das realidades cotidianas, onde a consciência do ser humano precisava passar por reflexões que ainda não lhe era acessíveis. Para uma construção de consciência é preciso oferecer elementos para que o ser humano possa se formar a partir dos conteúdos que ele vai assimilar para a sua melhor forma de estar no mundo.

A ética da sexualidade apresentada por Jaime Snoek visa de fato uma integração do ser humano com as várias realidades que o cercam, sem ser escravo dos seus comportamentos, da cultura, da sociedade. Mas entender, que essa força de vida que é a sexualidade humana, dotada de amor, é o que faz com que os seres humanos possam amar e ser amados, e isso não quer dizer que não haverá dor pelas escolhas e opções feitas.

Percebe-se que abrir-se ao diálogo para temas delicados é a melhor abordagem para encontrar caminhos para as pessoas, para a humanidade. Não encarar as dores e alegrias de uma civilização é como estar inerte na vida. O tema do aborto, traz realmente um grande dilema social. Aparentemente é a vida que está em jogo. Mas dizer um simples sim e não, é cair no dualismo do ser contra ou a favor, não olhando mais de perto os motivos, o que leva a esse ato. As várias realidades desse tema ficam exprimidas numa simples resposta, não cabem ali. O diálogo é ferramenta para a formação de consciência. A vida humana precisa ser defendida em todo e qualquer momento de sua existência, mas para isso outra não deve ser oprimida, ficar de lado sem ser considerada. Todas as vidas e formas de vida importam.

Com evidência, tem-se que a ética é ferramenta primordial para a existência humana, sem ela a sociedade fracassa. Ainda mais a ética no campo da sexualidade e no vasto campo do aborto. Jaime Snoek ofereceu e oferece ainda hoje perspectivas para formularmos respostas para os desafios atuais. Percorreu-se neste trabalho pequenas trilhas do seu grande conhecimento e desenvolvimento sobre ética e ética da sexualidade nas suas várias ramificações. Abre-se caminho, após isso, para entrarmos em tantas outras trilhas de seu conhecimento, como moral matrimonial, família, e ainda o campo da sexualidade em tantas outras dimensões.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRISQUETA, José. **O embrião humano: estatuto antropológico e ético**. In Vidal, Marciano. *Ética teológica: conceitos Fundamentais*: Editora Vozes, Petrópolis, 1999.

AMERIO, Romano. **Iota Unum: um estudo das mudanças da Igreja Católica no século XX**. Rio de Janeiro: Permanência, 2020.

ANDRADES, Marcelo Fereira. **Do claustro à Universidade: As estratégias editoriais da Editora Vozes na gestão de Frei Ludovico Gomes de Castro (1964-1986)**. Dissertação de mestrado apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Comunicação Informação. Porto Alegre, 2001.

ANJOS, Márcio Fabri dos. **Argumento moral e aborto: da argumentação sobre a moralidade do aborto ao modo justo de se argumentar em teologia moral**. São Paulo, ed. Loyola, 1796.

ARANGUREN, José Luis L. **O ethos Católico na sociedade atual**. In Vidal, Marciano. *Ética teológica: conceitos fundamentais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco Poética**. 4. ed., v.2 São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Coleção os pensadores).

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco Poética**. Seleção de textos de José Américo Motta Pessanha. 4. ed., São Paulo : Nova Cultural, 2001.

AZPITARTE, E. L. **Ética da sexualidade e do matrimônio**. São Paulo: Paulus, 2006.

BARCHFONTAINE, Cristian de Paul de. **Bioética e início da vida: alguns desafios**. Aparecida, SP: Ideias e Letras, Centro Universitário São Camilo, 2004.

BARRETO D da S, et al.. **Dispositivo Intrauterino na Atenção Primária a Saúde: uma revisão integrativa**. Rev Bras Med Fam Comunidade, v. 16, n 43, p. 2816 -2821, 2021. Disponível em: <https://rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/2821>

BARRETTO, V. DE P.; LAUXEN, E. C. U.. **O marco inicial da vida humana: perspectivas**

ético-jurídicas no contexto dos avanços biotecnológicos. Cadernos de Saúde Pública, v. 33, n. 6, p. e00071816, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/wRZ5NSqv9P9QY6KWd8ytJ5m/abstract/?lang=pt#>. Acesso em 9 de jun. 2024.

BATAGLIA, Patricia Unger Raphael; ALVES, Cristiane Paiva (Org). **Humanização e educação integral refletindo sobre rotas alternativas.** Marília: Oficina Universitária ; São Paulo : Cultura Acadêmica, 2020. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/4bf7/pdf/bataglia-9786559540075.pdf#page=23>. Acesso em: 17 jun. 2024

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida.** Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BAZAGLIA, Paulo. **Bíblia de Jerusalém.** 6ª impressão, Editora Paulus, 2002.

BORRILLO, D. (Org.). **A sexualidade tem futuro?** São Paulo: Loyola, 2002. BRASIL. **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940.** Código Penal, 1940.

BRITO, Ícaro Fellipe Alves Ferreira. **A distinção entre moral, ética e direito.** Seven Editora, v.1, n. 13, p. 1-8, 2023. <https://doi.org/10.56238/sevened2024.022-001>. Acesso em: 17 jul. 2024.

CALLAHAN, Daniel. **Abortion: law, choice and morality.** Cambridge-Mass, Macmillan Co, University Press, 1970. Disponível em: <http://www.visauniversitaria.com.br/ojs/index.php/home/article/view/75/63>. Acesso em: 29 ago. 2024.

CARVALHAL, Juliana Pinto. **A serviço da vida: a influência da igreja católica na formação do movimento nacional de defesa dos direitos humanos (1982-1986).** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História. Juiz de Fora, 2007.

CARVALHO ROSSI, A. L D. O.; BARBOSA, R. C. **A saúde da mulher no Mundo Antigo: uma leitura possível de Plínio, o Velho.** História Revista, Goiânia, v. 28, n. 1, p. 216–235, 2023. DOI: 10.5216/hr.v28i1.75297. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/historia/article/view/75297>. Acesso em: 16 ago. 2024.

CIC. **CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA**. 9 ed. São Paulo, Loyola, Paulinas, Ave Maria, Paulus. Petrópolis: Vozes, 1987.

CEZARIO, M. A.; BATISTA FERREIRA, K. **Crítica política e social na ditadura militar brasileira: uma análise da música “Apesar de Você” de Chico Buarque (1967-1979)**. Revista Discente Offícios de Clio, v. 8, n. 14, p. 157-169, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/index/login?source=%2Findex.php%2Fclio%2Farticle%2Fview%2F6970>.

Acesso em: 14 jun. 2024

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, promulgado por João Paulo II, Papa. Tradução Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. São Paulo, Loyola, 1987.

COELHO, Humberto Schubert. **As exposições de Freançois Decret e Pio de Luis sobre o maniqueísmo**. É: Revista Ética e Filosofia Política, v 1, n 18, p. 44-53, 2015. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/eticaefilosofia/article/view/17659>.

Acesso em: 16 jul. 2024.

COSTA, Antonio Max Ferreira; NASCIMENTO, José Mateus. **A Ética Como Método Epistemológico Em Edgar Morin: Notas De Uma Leitura Situada No Contexto Do Século XXI**. Humanidades & Inovação, v. 8, n. 42, p. 202-212, 2021. Disponível em:

<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/search>

Acesso em: 16 jul. 2024.

COSTA, M. O. da. **Entrevista com Faustino Teixeira sobre sua experiência como egresso da primeira graduação de Ciência da Religião no Brasil**. Numen, v. 21, n. 2, 2019. DOI: 10.34019/2236-6296.2018.v21.22135. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/numen/article/view/22135>.

Acesso em: 24 ago. 2024.

CRUZ, Luiz Carlos Lodi da. **A alma do embrião humano: a questão da animação e o fundamento ontológico da dignidade de pessoa do embrião**. Anápolis: Múltipla, 2013.

DAVANÇO NETO, Gilberto. **O governante ideal para o estado em Platão**. Boletim Conteúdo

Jurídico, v. 13, n. 1036, p. 7-15, 2021. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3965066.

Acesso em: 24 ago. 2024.

DENZINGER, H. **Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral**. São Paulo: Paulinas, Loyola, 2017.

DEVESA, Diana; CRUZ, Helena; SIMÕES, José Augusto. **A velha Sexualidade nos Idosos de Hoje: Quando surge a Demência**. Revista ADSO, v. 1, n. 2, p. 29-34 2015. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/7df8/ebd925c5973b734ab3325fdabbbd3312c1d2.pdf>.

Acesso em: 29 ago. 2024.

DOUVEN, L. G. **Uma revolução sexual: Sexo ou afeto?** Aparecida: Santuário, 1997.

FARIAS, Cristiane Pessoa; COSTA, Douglas Felipe Vidal; MACHADO, Paulo De Almeida. **Da construção histórica das representações em torno da sexualidade no contexto católico à práxis contemporânea dos fiéis**. Monografia para obtenção do grau de bacharel em Psicologia, apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Vale do Rio Doce. Governador Valadares, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 7.ed. rev. e atual. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2020.

FIGUEIREDO AM. **Ética: origens e distinção da moral**. *Saúde, Ética & Justiça*, v. 13, n.1, p. 1-9, 2008. <https://revistas.usp.br/sej/article/view/44359>

Acesso em 15 maio. 2024.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de direito penal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.

FREUD, S. **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: um caso de histeria, três ensaios sobre sexualidade e outros trabalhos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Imago, 1989.

FREUD, S. **Para além do princípio do prazer**. Rio de Janeiro, RJ: Imago, 1969. (Trabalho original publicado em 1920).

FROTA, Marise Morais Ximenes. **Apontar o caminho de uma construção ética e moral baseada nos fundamentos da teologia atual moral de Santo Afonso Maria de Ligório para enfrentar o forte relativismo moral no mundo atual.** Trabalho de Conclusão do Curso de Teologia pela Universidade Católica Dom Bosco. Campo Grande, 2024. Disponível em: <https://revistaft.com.br/apontar-o-caminho-de-uma-construcao-etica-e-moral-baseada-nos-fundamentos-da-teologia-atual-moral-de-santo-afonso-maria-de-ligorio-para-enfrentar-o-forte-relativismo-moral-no-mundo-atual/>.

Acesso em 20 ago. 2024

HÄRING, Bernhard. **Medicina e moral no século XX.** Editora Verbo, 1974. IBOR, Lopez. **El Libro de La Vida Sexual**, 1973.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Prática.** 4 ed. Bragança Paulista, SP : Editora Universitária São Francisco, 2015. - (Coleção Pensamento Humano).

KLEIN, Amarolinda Zanela. **Os Dilemas Éticos da Transformação Digital. Organizações & Sociedade**, v. 29, p. 443-448, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/Vv9TCJDqXm9KyXwrztjqBKG/?format=html>

Acesso em: 17 jul. 2024.

KLOOSTERMAN, Jessica. **Como atravessar paredes: uma experiência no corpo: arte, manifestações e urina.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Artes Visuais - Escultura) - Escola de Belas Artes, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos.** Rio de Janeiro : Contraponto : Ed. PUC-Rio , 2006.

LACROIX, X. **O Corpo de carne: As dimensões ética, estética e espiritual do amor.** São Paulo: Loyola, 2009.

LEMOS, Andréa. Encontros com a Civilização Brasileira e Coleção Primeiros Passos: edição, política e democracia no Brasil (1979-1985). **Cuad. Cent. Estud. Diseñ. Comun., Ensayos, Ciudad Autónoma de Buenos Aires** , V. 1. n. 122, p. 123-143, 2020. Disponível em https://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1853-70812015000100005

Acesso em: 14 jun. 2024

LÉVINAS, Emmanuel. **Entre nós. Ensaio sobre a alteridade**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2005

MARCUSE, Herbert. **Eros e Civilização: Uma Interpretação Filosófica do Pensamento de Freud**. Editora : LTC; 8ª edição, 1982.

MELO, Cíntia Carvalho; ASSIS, Ana Elisa Spaolozzi Queiroz. **Aspectos gerais da relação entre o aborto provocado e o sigilo médico profissional**. Revista Direitos Humanos Fundamentais, [S. l.], v. 21, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revistas.unifieo.br/rmd/article/view/1418>.

Acesso em: 30 ago. 2024.

MORAES, J. Q. DE. **Os sentidos do tempo em Aristóteles**. Kriterion: Revista de Filosofia, v. 44, n. 107, p. 148–151, jun. 2003. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/kr/a/5CDytCMSgxMPs7VnFcGzg7R/>

Acesso em: 16 jul. 2024

NEVES, T. I.; NANTES, S. DE S. **O desamparo em Freud e a política como ruptura dos possíveis**. Psicologia USP, v. 35, p. e200046, 2024. Disponível em: <https://revistas.usp.br/psicousp/article/view/223860>.

Acesso em: 16 jul. 2024.

PAULO NETO, José. **Conferência na comemoração dos 50 anos de fundação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz De Fora**. Libertas, v.8, n.2, p.7 - 23, 2008 – ISSN 1980-8518. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18165>.

Acesso em: 16 maio. 2024.

PIO XI, Casti Connubii. **Del matrimonio Cristiano 1930**. Disponível em: https://www.vatican.va/content/pius-xi/es/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19301231_casti-connubii.html.

Acesso em: 27 ago. 2024

PLATÃO. **Fédon**. Trad. Jorge Paleikat e João Cruz Costa. In: Coleção “Os pensadores”. São Paulo: Abril Cultural, 1972.

POSSAMAI, Verônica Ribeiro; SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo. **A ética de Leonardo Boff: saber cuidar**. Prometeus: Filosofia em Revista, n. 38, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/prometeus/article/view/15473>.

Acesso em 16 jul. 2024

PUENTE, Fernando Rey. **Os sentidos do tempo em Aristóteles**. São Paulo: Loyola, 2001.

RAHNER, K. **Il problema dell'ominizzazione**. Morcelliana, Brescia 1969.

RAHNER, Karl. **Curso Fundamental da Fé: introdução ao conceito de cristianismo**. São Paulo: Paulinas, 1989.

REZENDE, Carini, et al. **Uma visão sobre o aborto no Brasil**. Revista Visão Universitária, v. 1, n. 1, p. 45-57, 2016. Disponível em: <http://www.visaouniversitaria.com.br/ojs/index.php/home/article/view/75/63>.

Acesso em 16 jul. 2024.

ROSADO-NUNES, Maria José. **O tema do aborto na Igreja Católica: divergências silenciadas**. Ciência e Cultura, São Paulo, v. 64, n. 2, p.23-31, jun. 2012. Disponível em: <https://bds.unb.br/handle/123456789/1297>.

Acesso em 9 de jun. 2024.

SANTOS, Antônio Carlos dos. **Variações conceituais entre a ética ea moral**. Filosofia Unisinos, v. 22, n. 2, p. e22207, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fun/a/L373KJHwbW4TcWk6Lcgyfvg/?format=html>

Acesso em: 17 jul. 2024

SANTOS, Gleice de Oliveira. **Vivências de mulheres sobre a gravidez ectópica**. Dissertação (Mestrado em Enfermagem e Saúde) - Universidade Federal da Bahia, Escola de Enfermagem, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, Salvador, 2021.

SCHELER, Max. *Der formalismus in der ethik und die materiale wertethik: neuer versuch der grundlegung eines ethischen personalismus*. 4. ed. Verlag Bern: A. Francke AG, 1954,4. ed.. 676

p. (Max Scheler - Gesammelte Werke).

SENRA, Flávio; CASTRO, Leandro Evangelista Silva; BERTANTE, Rafael. **Ciência da religião no Brasil: entre o acadêmico e o religioso na fase inaugural da disciplina**. REVER: Revista de Estudos da Religião, v. 24, n. 1, p. 327-345, 2024. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/56822/45514>.

Acesso em: 16 jun. 2024.

SILVA FILHO, Cândido Ferreira; BENEDICTO, Gilson Carvalho; CALIL, José Francisco. **Ética: responsabilidade social e governança corporativa**. Campinas, SP: editora Alínea, 2008.

SILVA, Cláudio José da. **A doutrina da Assembleia de Deus acerca da relação sexual antes do casamento: as perspectivas de adolescentes da igreja assembleia de deus no tocante à experiência sexual**. Tese de Doutorado Para a obtenção do grau de Doutor em Teologia Faculdades EST Programa de Pós-Graduação em Teologia Área de Concentração: Teologia Prática são Leopoldo 2022.

SNOEK, Jaime. **Marriage and the Institutionalization of Sexual. Relations**. *Concilium*: Revista internacional de teología, v.1, n. 55, p. 271-282, 1970. ISSN 0210-1041. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8005439>.

Acesso em 16 mar. 2024.

SNOEK, Jaime. **Eles também são da nossa Estirpe**. Considerações sobre a homofilia. Revista Eclesiástica Brasileira REB, v 17, n. 2, p. 792-803, 1967.

SNOEK, Jaime. **Ensaio de Ética Sexual**. São Paulo: Edições Paulinas, 1981.

SNOEK, Jaime. **Ética Sexual e Matrimonial**. Editora: Vozes, 1976.

SNOEK, Jaime. **O aborto: Algumas Anotações Éticas**. Revista Vozes, v. 11, n 53, p. 967-973, 1967.

SNOEK, Jaime. **Os Aspectos Biológicos, Éticos E Jurídicos Do Aborto**. Revista Eclesiástica Brasileira REB, v 31, n. 124, p. 792-803, 1971. DOI <https://doi.org/10.29386/reb.v31i124.4438>. Acesso em: 16 mar. 2024.

SNOEK, Jaime. **Tercer mundo: revolución y cristianismo**. *Concilium*: Revista internacional de

teología, v. 1, nº 15, p. 34-53, 1966.. ISSN 0210-1041. Disponível em:

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8039706>

Acesso em 16 mar. 2024

SOUZA, Carolina Bezerra De. **Jesus e as mulheres no Evangelho de Marcos: paradigmas de relações de gênero**. Dissertação apresentada em cumprimento às exigências do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiás, 2014.

STENZEL, Lucia Marques. **A abordagem humanista no debate da psicoterapia baseada em evidências**. Revista da Abordagem Gestáltica: Phenomenological Studies, v. 28, n. 1, p. 70- 82, 2022. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9001272>.

Acesso em: 14 jun. 2024.

TEIXEIRA, Faustino. **O processo de gênese da (s) ciência (s) da religião na UFJF**. Numen: Revista de estudos e pesquisa da religião, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 537-550. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/numen/article/view/21876/11913>.

Acesso em: 16. jul. 2024

TRASFERETTI, José. **Ética e responsabilidade social**. Campinas, SP: editora Alínea, 2006.

USSEL, Jos van. **Repressão sexual**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

VIDAL, Marciano. **Ética teológica: conceitos fundamentais**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

VIDAL, Marciano. **Moral de atitudes: volume 2: ética da pessoa: bioética; ética sexual; ética da convivência**. 2.ed. Aparecida: Santuário, 1988.

VIDAL, Marciano. **Moral do amor e da sexualidade**. 1.ed. Ed Paulinas, São Paulo, 1978

VIDAL, Marciano. **Nova moral fundamental: o lar teológico da ética.** Ed Paulinas, 1 ed. São Paulo, 2003.

WITTGENSTEIN, L. **Investigações filosóficas.** São Paulo: Ed Abril, Cultural, 1975.